SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 15 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1499

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL

CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA - COMSUL**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, XI, do Estatuto Social e demais disposições aplicáveis à espécie;

CONVOCA:
Os Chefes do Poder Executivo dos Municípios Consorciados ao COMSUL, para a Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na cidade de Ribeirão, com a seguinte pauta:

Data: 01 de FEVEREIRO de 2016.
Horário: 10 horasLocal: Sede do COMSUL, na BR 101, Km 81, nº 1024, Município de Ribeirão/PE.

Ordem do dia:

• Deliberação sobre:
• Eleição para concorrer os cargos de Presidente, Vice-Presidente, Segundo Vice-Presidente, Secretário Geral, Secretário Geral Adjunto, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, 03 (três) membros titulares do Conselho Fiscal, 03 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal, nos termos dos artigos 13 e 25 do Estatuto do COMSUL.
• Assuntos diversos.

De acordo com o artigo 39, do Estatuto Social do COMSUL, as inscrições para eleição às vagas acima mencionadas deverão ser realizadas até o prazo de 48 horas antes da hora e data fixada para a realização das eleições, a ser realizada na Assembléia Geral, e serão coordenadas pela Diretoria Executiva do COMSUL.
Assim, os (as) prefeitos (as) interessados às vagas deverão registrar suas chapas mediante envio de ofício ao COMSUL.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Ribeirão, 14 de Janeiro de 2016.

Atenciosamente,

JOSÉ GENIVALDO DOS SANTOS
Presidente do COMSUL

Publicado por:
Maria Rita Juliana de A Coelho
Código Identificador:B9A81024

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PROGRAMA Nº 008/2015 – RES. CONIAPE Nº 14/2015 – NIS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE/NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE/NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SÁUDE – NIS.

CNPJ:15.091.751/0001-38.

REPRESENTANTE LEGAL DO CONSÓRCIO: JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO – PRESIDENTE DO CONIAPE.

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CNPJ DA PREFEITURA: 10.091.569/0001-63

CNPJ DO FMS: 11.196.515/0001-25.

REPRESENTANTE DO MUNICIPIO: EDSON DE SOUZA VIEIRA, INSCRITO NO RG SOB O N.º 3.739.239-SSP/PE e no CPF/MF sob o nº 655.857.984-72.

REPRESENTANTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: HELDER BRENO FEITOSA, INSCRITO NO RG SOB O N.º 5.332.339-SSP/PE E NO CPF N.º 008.406.594-07.

OBJETO:EXECUÇÃO DO PROGRAMA CONSORCIAL DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE.

PERIODO:DEZEMBRO/2015 A DEZEMBRO/2016.

DATA DE ASSINATURA:01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:B5CA5A79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL Nº 04, DE 13 DE JANEIRO DE 2016
AVISO DE RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA

OBJETO: Divulgação do Resultado Final da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de Médicos.

O Edital nº 04, de 13 de janeiro de 2016 está disponível aos interessados na seguinte página virtual: www.abreuelima.pe.gov.br.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:90D9519D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2016 - CONTRATO Nº 004/2014/FMAS

-Processo Nº 004/2014/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 004/2014.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade para composição de Cestas Básicas que serão entregues e distribuídas às famílias carentes do Município de Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 004/2014/FMAS.
-Contratado: JAILZA MORAES NUNES ME.
-CNPJ/MF nº 02.762.625/0001-16.
-Valor Contratado: R$ 905.760,00 (novecentos e cinco mil setecentos e sessenta reais).
-Termo Aditivo Nº: 003.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Valor Acrescido: R$ 226.440,00 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

Alagoinha - PE, 04 de Janeiro de 2016.

UILAS LEAL DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E2D51FD8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO - TOMATA DE PREÇOS Nº 00007 E 00008/2015

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 00041/2015, modalidade Tomada de Preço nº. 00007/2015, cujo objeto fora a Contratação de Empresa para Reforma, Ampliação e Serviços Complementares em 06 (seis) Escolas Municipais da Zona Rural. **LICITANTES HABILITADAS**: IG CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ sob o nº. 09.531.960/0001-52 e CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA EPP, CNPJ sob o nº. 09.076.228/0001-30. Data e hora da abertura das Propostas de Preço: 25/01/2015 às 09h.

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 00042/2015, modalidade Tomada de Preço nº. 00008/2015, cujo objeto fora a Contratação de Empresa no ramo de engenharia para Prestação de serviços de pintura das Escolas Municipais em diversas localidades neste Município. **LICITANTES HABILITADAS**: R CHAVES CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 14.426.194/0001-04; J.C.M. CONSTRUÇÃO LTDA ME CNPJ Nº 17.653.616/0001-64, CONSTRUTORA TERRA BRASIL LTDA EPP CNPJ Nº 09.076.228/0001-30 e IG CONSTRUTORA LTDA ME CNPJ sob o nº. 09.531.960/0001-52. Data e hora da abertura das Propostas de Preço: **25/01/2015 às 11h.**

ROBSON BEZERRA CABRAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:340B5D47

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE EDITAL Nº 002/2016

Processo nº 002/2016. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Contratação de empresa(s) para fornecimento de Kits Escolares para os alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Bonito. **Valor máximo aceitável**: R$ 1.182.187,60 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos). Data e hora de abertura: **28/01/2016, às 08:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sito à **Rua Cônego Cavalcanti, 40, Centro, nesta cidade**, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:
pregaobonito@hotmail.com. Caso o interessado opte por solicitar o Edital e seus anexos via e-mail e não recepcioná-los no prazo de 24hs, deverá comparecer a sala da CPL, no endereço retro.

Bonito, 14 de janeiro de 2016.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F17CE899

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INTENÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de equipamentos de mídia, destinados à Secretaria Municipal de Educação e às Escolas da Rede Municipal de Ensino de Bonito/PE. Tendo em vista o descumprimento do contrato administrativo nº 078/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bonito-PE e a Empresa **GLOBAL HOUSE LTDA – ME**., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.611.287/0001-38, com sede na Rua São Benedito, nº 04, Nossa Senhora do Ó, CEP.: 55.590-000, na cidade de Ipojuca/PE e por determinação do Exmo. Sr. Prefeito, fica a empresa contratada devidamente citada da intenção de rescisão unilateral do contrato, nos termos do artigo 58, II, C/C art. 79, I da Lei Nacional nº 8.666/93, bem como aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira do Contrato, firmado entre ambos, bem como da intenção de aplicação de **multa no valor de 10% sobre o valor do contrato, o que corresponde ao montante de R$ 5.728,80 (cinco mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos)**, (pela recusa em fornecer o item contratado), conforme Ordens de Fornecimento enviadas à referida empresa, a inexecução do objeto leva a Empresa a suspensão de participação em licitação **e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos**. Pelo exposto e nos termos do § 2º do art. 87 da Lei 8.666/93, faculta-se à empresa **GLOBAL HOUSE LTDA – ME** o exercício do contraditório e da ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, devidamente protocolada. Informações na CPL, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº40, Centro – Bonito-PE, das 08h às 13h, de segunda a sexta-feira.

Bonito, 13 de janeiro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F9EFE80E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016 dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matrícula nº 040109.

2. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

3. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matrícula nº 040261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 001, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:ED0B4AE7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:
JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO, Mat. 040109 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 002, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:12391485

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços

comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 003, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:2E287D81

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS, Mat. 003623 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 004, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:3529DAE8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Mat. 040111 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 005, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:63C7691A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, para o período de 06/01/2016 a 31/12/2016 dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **06/01/2016 a 31/12/2016** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matrícula nº 040109.

2. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

3. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matrícula nº 040261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 001, de 04 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F88A2494

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 06/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **06/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO, Mat. 040109 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio
ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 002, de 04 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6B543B68

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 06/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **06/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio
ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 003, de 04 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:F2176532

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 06/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **06/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS, Mat. 003623 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio
ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMAS n° 004, de 04 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1FF1AA91

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
PORTARIA FMAS Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Revoga a Portaria FMAS nº005, de 04 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria FMAS nº 005, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das 17:00 horas do dia 05 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8D9FD5CF

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016 dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matrícula nº 040109.

2. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

3. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matrícula nº 040261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 001, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5DB7A932

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO, Mat. 040109 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio
ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria **FMDDCA** n° 002, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:1EA6B584

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e

serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 003, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9B433612

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 004, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município do Cabo de Santo Agostinho**,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS, Mat. 003623 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 004, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7BB0FBAD

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDDCA, para o período de 01/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** do Município do Cabo de Santo Agostinho**,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **01/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste

Município, juntamente com a Equipe de Apoio ora e abaixo especificada:

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, Mat. 040111 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.

Equipe de Apoio
ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 005, de 29 de janeiro de 2015.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:97AA7E66

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 006, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação da 2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – *FMDDCA, para o período de 06/01/2016 a 31/12/2016 dá outras providências.*

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e no artigo 38, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

Considerando, também, os termos da Resolução T.C. nº 0005 de 08/09/2010, que dispõe sobre o Sistema de Auditoria e Informações – AUDIN;

Considerando, ainda, o teor das Leis Municipais de n° 2.568, de 30 de março de 2010 e de nº 2.584, de 27 de agosto de 2010, ambas dispondo sobre a estrutura administrativa organizacional da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, a primeira criando a 2ª Comissão Permanente de Licitações – 2ª CPL e a segunda criando a Procuradoria Geral do Município – PGM e redefinindo atribuições da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **06/01/2016 a 31/12/2016** os representantes da **2ª Comissão Permanente de Licitação – 2ª CPL**, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, os membros a seguir:

1. JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO
Presidente, matrícula nº 040109.

2. ADRIANA MARIA COSTA
Membro, matrícula nº 032154.

3. GIZELLY TAVARES SOARES
Membro, matrícula nº 040261.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 001, de 04 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **04 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:BB5C7F98

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 007, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, para o período de 06/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **06/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeiro Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

JOSÉ GANGANELI DE ABREU COUTINHO, Mat. 040109 – **Pregoeiro Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 002, de 04 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:455F25FB

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 008, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho, para o período de 06/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **06/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente** deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

ADRIANA CARMEM DOS SANTOS PEIXOTO, Mat. 040121 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 003, de 04 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:14036EFC

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 009, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre nomeação de Pregoeira e Equipe de Apoio para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDDCA, para o período de 06/01/2016 a 31/12/2016, e dá outras providências.

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal e as disposições contidas no Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que "Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns" e, no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, que "Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências", e

Considerando o disposto no art. 17 § 1º, inciso I, item *c*, da Resolução T.C. nº0005/2010 no sentido de que a nomeação de Pregoeiro e de Equipe de Apoio seja feita em um só ato e com composição específica de 1 (um pregoeiro) e no mínimo 02 (dois) membros na Equipe de Apoio,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, para o período de **06/01/2016 a 31/12/2016**, a **Pregoeira Presencial e Eletrônico** abaixo nominada, da Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, órgão da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ, para atuação em Licitações – na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico – que serão realizadas no âmbito do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deste Município, juntamente com a **Equipe de Apoio** ora e abaixo especificada:

CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS, Mat. 003623 – **Pregoeira Presencial e Eletrônico**.
Equipe de Apoio

ADILEIDE DE PAULA TIBURCIO DA SILVA - Mat. 040174,
ADRIANA MARIA COSTA - Mat. 032154,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria FMDDCA n° 004, de 04 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:AE50234E

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDDCA
PORTARIA FMDDCA Nº 010, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Ementa: Revoga a Portaria FMDDCA *nº005, de 04 de janeiro de 2016, e dá outras providências.*

O **Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso

de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada a Portaria **FMDDCA** nº 005, de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das 17:00 horas do dia 05 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, **06 de janeiro de 2016.**

RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7A1ECF11

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 011/2016.

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, conforme o processo **nº 17.599** da **SEARH**,

RESOLVE;

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. EDJANE ALVES DA SILVA PEREIRA, matricula **nº 032.648,** do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, lotada na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – **SEARH**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8F12F719

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 012/2016.

Ementa: Retificar a Portaria do Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990.

RESOLVE;

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 0205 de 13 de Novembro de 2015, publicada em 20 de Novembro de 2015.

Onde se lê, matricula 031.286

Leia-se, matricula 032.286

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:063B8DFD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 015/2016.

Ementa: Coloca à disposição a servidora, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 38 da Lei Estadual 6.123,

RESOLVE;

Art. 1º - COLOCAR à disposição do Ministério da Desefa, na Junta de Serviço Militar nº002 - Cabo de Santo Agostinho, a servidora **VANIA MARIA MIRANDA MEDEIROS, mat. 2.626,** com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - CONCEDER função gratificada FG1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos referente ao exercício de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 13 de janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:23290231

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n°: 001/PMCSA-SME/2016. **Comissão Permanente de Licitação:** 1º CPL. **Modalidade/N°:** Inexigibilidade nº. 001/PMCSA-SME/2016. **Objeto Nat.:** Compras. **Objeto Descr.:** Aquisição de livros paradidáticos da coleção Crônica do Mateus, para atender os alunos e professores da Educação de Jovens, Adultos e Idosos – EJAI da Rede Municipal de Ensino. **Contratada:** Bagaço Design LTDA - CNPJ/MF n° 04.320.640/0001-30. **Endereço:** Lot. Estrada de Tabatinga, nº. 336, Tabatinga, Igarassu/PE, CEP: 53.605-810. **Valor Contratado:** R$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e

seiscentos reais). **Regime de Execução:** Será de 60 (sessenta) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento. **Condições de Pagamento:** O pagamento poderá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a entrada da fatura devidamente atestada. **Razão da escolha do fornecedor:** Contratação direta, diante da inviabilidade de competição, com fundamento no que estabelece o Art. 25, Inc. I, da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:4CAB820D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 002/PMCSA-SME/2016. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 001/PMCSA-SME/2016. Objeto Nat.: Locação de Imóveis. Objeto Descr.: Locação do imóvel situado na Rua L Dois, n° 204, Quadra D2, Lote 15, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento do Anexo da Escola Municipal Desembargador João Pires. Locador: MÁRIO JOSÉ GOMES - CPF/MF n° 093.886.214-68. Endereço: Rua José Mário dos Santos, n° 01, Quadra D2, Lote 17, Gaibu, Cabo de Santo Agostinho/PE. Valor Contratado: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Prazo: 12 (doze) meses. Razão da escolha do fornecedor: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração pública, com fundamento no que estabelece o Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:10AF256C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 003/PMCSA-SELOG/2016. Comissão Permanente de Licitação: 1º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 002/PMCSA-SELOG/2016. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na locação de veículos com e sem motorista, para atender as Secretarias do Município (exceto a Secretaria Municipal de Saúde). Contratada: SERVCAR LOCADORA EIRELI - EPP - CNPJ/MF n° 00.824.311/0001-75. Endereço: Rua Setenta e quatro, n° 150, Maraguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-030. Valor Contratado: R$ 824.700,00 (oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos reais). Prazo: 03 (três) meses. Razão da escolha do fornecedor: Contratação realizada com fundamento no que estabelece o Art. 24, Incisos IV e V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2016.

PAULINO VALÉRIO DA SILVA NETO
Secretário Executivo de Logística

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:21AB1180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n° 004/FMS/2016. Comissão Permanente de Licitação: 2º CPL. Modalidade/N°: Dispensa nº. 001/FMS/2016. Objeto Nat.: Serviços. Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada na locação de veículos com e sem motorista, através do Fundo Municipal de Saúde. Contratada: SERVCAR LOCADORA EIRELI - EPP - CNPJ/MF n° 00.824.311/0001-75. Endereço: Rua Setenta e quatro, n° 150, Maraguape I, Paulista/PE, CEP: 53.441-030. Valor Contratado: R$ 518.349,99 (quinhentos e dezoito mil reais trezentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos). Prazo: 03 (três) meses. Razão da escolha do fornecedor: Contratação realizada com fundamento no que estabelece o Art. 24, Incisos IV e V da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:9303C62A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: REVOGAÇÃO

Processo: 053/FMS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Presencial Nº 030/FMS/2015.** Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, através do Fundo Municipal de Saúde. - Valor Máximo Aceitável: R$ 337.683,08 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e oito centavos)., motivo da **revogação** por interesse da administração pública. - Informações Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail:pregaocabo@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de janeiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:C5552961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016

P.L.N.º 001/2016; P.P. Nº 001/2016. OBJETO: *AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ASSEMELHADOS, DESTINADOS A FROTA DO FUNDO MUNICÍPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016.* ***VALOR ESTIMADO R$506.577,76.*** DATA E HORA DE JULGAMENTO: 27/01/2016. HORA: 09H00MIN. LOCAL: GALERIA EUCLIDES RAIMUNDO, PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 08 – SALA 06, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 14 DE JANEIRO DE 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:048DF09B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.L.N.º 001/2016; P.P. Nº 001/2016. OBJETO: *AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ASSEMELHADOS, DESTINADOS A FROTA DO FUNDO MUNICÍPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016.* ***VALOR ESTIMADO R$352.492,00.*** DATA E HORA DE JULGAMENTO: 27/01/2016. HORA: 09H00MIN. LOCAL: GALERIA EUCLIDES RAIMUNDO, PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 08 – SALA 06, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 14 DE JANEIRO DE 2016

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BED77E3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2016

P.L.N.º 002/2016; P.P. Nº 001/2016. OBJETO: *AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E ASSEMELHADOS, DESTINADOS A FROTA DA PREFEITURA NO PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2016.* ***VALOR ESTIMADO R$1.038.761,20.*** DATA E HORA DE JULGAMENTO: 27/01/2016. HORA: 08H00MIN. LOCAL: GALERIA EUCLIDES RAIMUNDO, PRAÇA DOM EXPEDITO LOPES, 08 – SALA 06, CENTRO – CACHOEIRINHA-PE, OUTRAS INFORMAÇÕES PELO FONE/FAX (081) 3742-1413, AONDE PODERÁ SER ADQUIRIDO O EDITAL E INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CERTAME.

CACHOEIRINHA/PE, 14 DE JANEIRO DE 2016.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:F137EE7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA CONCORRÊNCIA 003/2015

ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015, em virtude de um equivoco da CPL na publicação datada de 13 de janeiro do corrente, referente a concorrência de nº 003/2015, onde se Lê empresas habilitadas: **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.564.011/0001-72, empresa: **A.D.S – CONSTRUTORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 21.591.562/0001-27, e a empresa: **ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.505.080/0001-16. Leia-se, empresas habilitas: **PLANALTO PAJEU EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.564.011/0001-72, empresa: **A.D.S – CONSTRUTORA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 21.591.562/0001-27, empresa: **ITAPAJEÚ CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.505.080/0001-16, e a empresa: **L & R SANTOS CONSTRUÇOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 07.408.234/0001-11. Todos e demais itens permanecem sem nenhuma alteração, inclusive todos os prazos.

Carpina, 14 de janeiro de 2016.

ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM
Presidente da CPL

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:3CFB1B70

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 011/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: ROZEMIRO VIEIRA DE MELO; Processo: Nº 11/2014; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº35/2014, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016. Data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:59124EB3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 08/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: ROZEMIRO VIEIRA DE MELO; Processo: Nº 08/2014; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 36/2014, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016.
data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:3CF430D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 31/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: ROSENILDA LINDALVA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS; Processo: Nº31/2014; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 28/2014, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016.
data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:3DF71761

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 24/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALEIXO; Processo: Nº 24/2014; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 30/2014, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016.
data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:07BF2A1F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 29/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: MARIA DE FÁTIMA GOMES DA SILVA; Processo: Nº 29/2014; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 29/2014, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016. data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:5E7B62E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 25/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: ELOI SEVERINO DA SILVA; Processo: Nº 25/2014; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 25/2014, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016. data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:C1AB50E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 28/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: MARIA JOSE RAMOS DA SILVA; Processo: Nº 28/2014; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 32/2014, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016. data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:102A0E8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 53/2013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: JACINEIDE DE OLIVEIRA SOUZA; Processo: Nº 53/2013; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 65/2013, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016. data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:6B4B8D66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 52/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: DOMINGOS SALVIO PEREIRA DE ARAÚJO; Processo: Nº 52/2013; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 64/2013, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016. data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:46B80025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 15/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador: MARIA DE LOURDES LUZ DA SILVA Processo: Nº 15/2015; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 08/2015, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016. data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:0CFEE09D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADITIVO DISPENSA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
PROCESSO Nº 016/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Contratante: MUNICIPIO DE CARPINA – PE.
Locador ANA MARIA CAVALCANTI DE FARIA; Processo: Nº 16/2015; Fundamento Legal: Art.65,parágrafo 1ºda Lei8.666/93; Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento de Órgão Público Termo de Aditamento ao contrato nº 17/2015, o presente aditivo terá inicio em 04/01/2016 e termino em 31/12/2016. data da Assinatura: 04/01/2016.

A) ANNE KAROLYNE DOS SANTOS AMORIM.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Anne Karolyne dos Santos Amorim
Código Identificador:B1D1D14A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA - PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 – OBJETO: **FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AOS VEÍCULOS VINCULADOS AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**. Tendo em vista a impossibilidade de realização da sessão inaugural no dia 18 de janeiro de 2016, fica para o dia 25 de janeiro de 2016 às 09:30 a data do recebimento dos envelopes e abertura da sessão. Outras informações pelo fone: (081) 3534 - 1400.

Escada, 14.01.2016.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:22E3D74E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado ataúdes destinado a população carente do município por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Tendo em vista a impossibilidade de realização da sessão inaugural no dia 18 de janeiro de 2016, fica adiado para o dia 25 de janeiro de 2016 às 11:30 a data do recebimento dos envelopes e abertura da sessão. Outras informações pelo fone: (081) 3534 - 1400.

Escada, 14.01.2016.

SILVANA LÚCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Presidente
CPL.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:F0CDDE46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 – OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste Município. Data e hora de abertura: 28/01/2016 às 09:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 14 de janeiro de 2016.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:88E08A64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESCADA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016 – OBJETO: Aquisição parcelada de Material Médico Hospitalar diversos para atender as necessidades das Unidades de Saúde deste Município. Data e hora de abertura: 28/01/2016 às 11:30 horas. **Informações** na sala da CPL, sita à Avenida Drº Antônio de Castro 680 – Escada - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 12:00 hs.

Escada, 14 de janeiro de 2016.

SILVANA LUCIA LINS DE OLIVEIRA CORREIA DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Fabiana Adelina Pereira
Código Identificador:302E09F5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Prorrogação de Vigência do CONTRATO 113/2013 – CPLC, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes de Garanhuns-PE. CONTRATADA: NAAP – NUCLEO DE ASSES. À ADM. PÚBLICA LTDA.CNPJ: 09.110.717/0001-60. VIGÊNCIA: de 01/01/2016 a 31/12/2016.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1496670C

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 147/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013
Objeto: Prorrogação de Vigência do CONTRATO 051/2013 – CPLC, referente a contratação de Empresa especializada em tecnologia da informação que disponha de solução integrada em ambiente web, que contenha os módulos necessários à gestão e operacionalização dos serviços da Autarquia Municipal de Transito e Transportes de Garanhuns – AMTT. CONTRATADA: G & F COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ: 04.721.065/0001-87. VIGÊNCIA: de 01/01/2016 a 31/12/2016.

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Presidente da AMSTT.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CD18785

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4231/2016

EMENTA:Cria no âmbito do Poder Legislativo de Garanhuns a "Câmara do Futuro" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Poder Legislativo de Garanhuns a "Câmara do Futuro", com os seguintes objetivos gerais:

I - despertar no jovem a consciência da cidadania aliada à responsabilidade com o seu meio social e sua comunidade;

II - integrar com o Poder Legislativo a responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna;

III - criar junto à comunidade espaços para o crescimento dos anseios dos jovens em direção à conquista da cidadania, num processo de contínua aprendizagem;

Art. 2º Constituem objetivos específicos do programa:

I – proporcionar a circulação de informações nas escolas sobre projetos, leis e atividades gerais da Câmara Municipal de Garanhuns;

II – possibilitar aos alunos o acesso e conhecimento dos Vereadores da Câmara Municipal de Garanhuns e as propostas apresentadas no Legislativo em prol da comunidade;

III – favorecer atividades de discussão e reflexão sobre os problemas do Município de Garanhuns que mais afetam a população;

IV – proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores apresentem sugestões para solucionar importantes questões da cidade ou determinados grupos sociais;

V – sensibilizar professores, funcionários e pais de alunos para participarem do projeto "Câmara do Futuro" e apresentarem sugestões para o seu aperfeiçoamento;

VI – Eleições visando o surgimento de lideranças.

Art. 3º O processo de eleição será orientado e dirigido pela Câmara Municipal de Garanhuns, com a participação das escolas, e constará do seguinte:

Parágrafo único. As escolas interessadas em participar comunicam a sua intenção à Câmara Municipal de Garanhuns, até o dia 30 de Janeiro.

Art. 4º A "Câmara do Futuro" será composta por 13 (treze) "Vereadores do Futuro", sendo as vagas reservadas a alunos do 6ª ao 9ª ano respectivamente, matriculados em estabelecimentos públicos do ensino fundamental do Município de Garanhuns, mediante processos seletivos de escolha, vedadas reeleição.

§ 1º O processo de escolha dos "Vereadores do Futuro" dar-se-á por eleição, mediante voto direto e secreto dela podendo participar como eleitores os alunos devidamente matriculados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental dos estabelecimentos escolares públicos do Município de Garanhuns, bem como análise do currículo escolar do aluno de sua atuação e participação na escola.

§ 2º A candidatura a Vereador do Futuro é individual, podendo candidatar-se alunos com idade mínima de 10 anos e máxima de 15 anos na data da realização da eleição e que estejam devidamente matriculados do 6º ao 9º ano do ensino fundamental dos estabelecimentos de Ensino Público de Garanhuns.

§3º A campanha deverá se desenvolver internamente, nos estabelecimentos públicos de ensino fundamental, no período de 10 (dez) dias anteriores à realização da eleição, priorizando-se o debate e exposição de ideias, sendo expressamente proibida à atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária.

§ 4º Caberá a Câmara Municipal de Garanhuns a organização e coordenação da eleição da "Câmara do Futuro", estabelecendo normas, estipulando dias, horários e outras condições que deverão ser observados pelos candidatos, garantindo igualdade entre os mesmos durante a campanha eleitoral.

§ 5º Concurso de redação sobre temas atuais.

§ 6º Esses e outros critérios para eleição dos "Vereadores do Futuro", posse e exercício do mandato serão definidos em Regimento Interno próprio, por ato da Mesa Diretora.

Art. 5º A eleição para "Câmara do Futuro" ocorrerá no mês de março.

Parágrafo único. As normas serão as mesmas contidas no regimento interno da Câmara de Vereadores de Garanhuns.

Art. 6º Fica criada na Câmara Municipal de Garanhuns, uma comissão representativa do Legislativo para acompanhar os trabalhos de eleição dos "Vereadores do Futuro".

Art. 7º Serão considerados eleitos 13 (treze) alunos titulares e 13 (treze) alunos suplentes.

§ 1º Os candidatos eleitos participarão de Sessão Solene realizada pela Câmara de Vereadores de Garanhuns para diplomação e posse na última semana do mês de março.

§ 2º A primeira Reunião deverá promover a eleição para composição da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da "Câmara do Futuro", mediante votação secreta para preenchimento dos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário.

Art. 8º Compete à Câmara do Futuro, especificamente, apresentar proposições que visem à melhoria da qualidade de vida da comunidade Garanhuns relativa à educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente, segurança pública e outros assuntos de interesse público.

§ 1º O Poder Legislativo fornecerá normas e modelos de proposições para que os "Vereadores do Futuro" possam sistematizar suas propostas.

§ 2º As propostas dos "Vereadores do Futuro" serão, por parte do Legislativo Municipal, objeto de análise, deliberação das proposições e posterior encaminhamento aos órgãos públicos competentes.

Art. 9º As sessões da "Câmara do Futuro" realizar-se-ão mensalmente, tendo como local o Plenário do Poder Legislativo do Município de Garanhuns.

Parágrafo único. A Mesa da Câmara Municipal de Garanhuns estabelecerá anualmente, calendário para as sessões da Câmara do Futuro.

Art. 10. As deliberações da "Câmara do Futuro" serão tomadas sempre pelo quórum de maioria de votos presentes a maioria absoluta dos "Vereadores do Futuro".

§ 1º Para garantir quórum integral será permitido que o suplente substitua o titular, na ausência deste, mediante simples comunicado.

§ 2º O suplente somente assumirá a vaga do titular, em caso de desistência formalizada ou se este faltar a 02 (duas) sessões consecutivas sem motivo justificável, que sofrer punição disciplinar na escola e que deixar de tomar posse, sem motivo justificado.

§ 3º O fornecimento de material de expediente e de outros recursos necessários à realização do trabalho do "Vereador do Futuro", e

lanche quando do comparecimento às sessões da Câmara Municipal serão disponibilizados pela Câmara de Vereadores de Garanhuns.

Art. 11.O mandato dos "Vereadores do Futuro" encerra-se na última semana do mês de novembro do mesmo ano da eleição em sessão solene, com a presença dos Vereadores da Câmara Municipal de Garanhuns os quais serão homenageados através de entrega de diploma.

Parágrafo único. Os "Vereadores do Futuro" não serão remunerados sendo sua atividade considerada de relevante interesse público.

Art. 12. As 13 (treze) escolas participantes serão definidas de acordo com os Índices de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), apresentados pela Secretaria de Educação do Município de Garanhuns.

Art. 13. Fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação de Garanhuns e das direções das escolas a responsabilidade pela informação do número de alunos do 6ª ao 9ª ano de cada escola do Município de Garanhuns.

Art. 14. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 15.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 13 de janeiro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53F3B8A3

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4232/2016

EMENTA:Dispõe sobre o desenvolvimento da política de acompanhamento especial para alunos da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns que são portadores de doenças neurológicas, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:
Art.1º O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza ações de acompanhamento especial para alunos que são portadores de doenças neurológicas, tais como: discalculia, dislexia e disortografia, como forma de Educação Inclusiva.

Art. 2º As ações terão como objetivo:
I – Apoio à direção das escolas da Rede Municipal de Ensino no desenvolvimento de estratégias para acompanhar os alunos que apresentem dificuldades no aprendizado tendo como causa a discalculia, dislexia, dislalia e a disortografia;
II – Que sejam promovidas campanhas de conscientização para os pais e a comunidade terem conhecimento sobre as doenças, bem como acionarem ajuda especializada para auxiliar no tratamento;
III – Que a Secretaria Municipal de Educação possa realizar capacitação, que possibilite aos alunos profissionais da Educação desenvolver atividades especiais compatíveis com a dificuldade do aluno.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará as normas, procedimentos, e demais ações necessárias à aplicação desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 13 de janeiro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BA98745

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000074/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do Sr. MAURO COSTA LOPES"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao** servidor **MAURO COSTA LOPES,** no cargo de Guarda Municipal A1 - III, Matrícula Funcional Nº 1246, portador do RG Nº 3.028.607 SSP/PE e CPF Nº 400.032.994-49, lotado na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 40º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Novembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76767879

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000075/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória por Idade em nome do Sr. ORLANDO FERREIRA JORGE"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória por Idade com Proventos Proporcionais ao** servidor **ORLANDO FERREIRA JORGE,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

Símbolo PE - 06, Matrícula Funcional Nº 776, portador do RG Nº 2.642.608 SSP/PE e CPF Nº 273.813.904-34, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, em conformidade com o Artigo 40º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroativos a 04 de Novembro de 2015,** revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Novembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:49E6DAFF

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000076/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. MANOEL OURO PRETO NETO"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **MANOEL OURO PRETO NETO,** no cargo de Agente Administrativo, PE - 24, Matrícula Funcional Nº 1091, portador do RG Nº 5.047.167 SDS/PE e CPF Nº 001.828.278-44, lotado na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 27 de novembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EE51852

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000077/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr. MANOEL OURO PRETO NETO"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao servidor **MANOEL OURO PRETO NETO,** no cargo de Agente Administrativo, PE - 24, Matrícula Funcional Nº 1091, portador do RG Nº 5.047.167 SDS/PE e CPF Nº 001.828.278-44, lotado na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 3º da Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 27 de novembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FF83651

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000086/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.ª MARIA DO SOCORRO DA SILVA"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art.1º Conceder **Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição** com **Proventos Integrais** à senhora **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, no cargo de Professor S/F, matrícula Nº 1493, lotada na Secretaria de Educação em conformidade com o Artigo 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os Artigos 2º, da Emenda Constitucional 47/2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e

cumpra-se.

Garanhuns, 23 de dezembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D1CA0A5

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000074/2015

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do Sr. MAURO COSTA LOPES"

O PRESIDENTE E O GERENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais ao** servidor **MAURO COSTA LOPES,** no cargo de Guarda Municipal A1 - III, Matrícula Funcional Nº 1246, portador do RG Nº 3.028.607 SSP/PE e CPF Nº 400.032.994-49, lotado na Secretaria de Administração, em conformidade com o Artigo 40º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Garanhuns, 30 de Novembro de 2015.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria Nº 0005/2013 – GP

HUMBERTO DE MELO GRANJA NETO
Gerente de Previdência Social do IPSG
Matrícula nº 0726

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B6ACA00E

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 003/2015
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: **FRANÇA E FRANÇA COM. E SERV. LTDA - ME**.
CNPJ/MF: 06.290.089/0001-54
Objeto: Implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, de dedicado á internet, na velocidade de 3 Mbps, com disponibilidade de 24 horas por dia, durante os 07 dias da semana, para a Secretaria da Fazenda do Município de Garanhuns/PE.
Obs.: Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo.

EVILSON RODRIGUES RÊGO.
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8872F4B2

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 024/2015 - PMG

Contrato nº **004/2016**, CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**. CONTRATADO: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF**:** 00.758.756/0001-02. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recapeamento Asfáltico com CBUQ das seguintes vias no município de Garanhuns/PE: Rua Dr. Dourado (Trecho) – Rua Nogália Lima – Rua da Esperança e Avenida da Liberdade no município de Garanhuns/PE. Valor Global: **R$ 660.075,34 (Seiscentos e sessenta mil setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias, contado a partir da data da assinatura da Ordem de Serviço.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA.
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AF90CD75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 025/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II – LÍNGUA INGLESA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115241	LIVIO DAVID DE ALMEIDA	1º
121913	GLICÍNIA RAQUEL FEITOZA BRAZ	2º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 006/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5ED0ECDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 019/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR I -INTÉRPRETE,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
107228	EWERTON DE AZEVEDO CANDIDO	1º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 005/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CBDAC17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Gerente da Divisão de Desenvolvimento do Potencial Humano e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOSECLEA GOMES DA ROCHA**, Matrícula Nº. **5.212,** portadora do CPF: nº. 057.160.894-96, para o cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com exercício a partir 1º de janeiro de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entrar em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EB5EF7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 017/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR I,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
116574	ÉRICA MOURA SOARES PAIVA	1º
114113	MARIA JOCEANE LOURENÇO RODRIGUES	2º
115644	RENATA NUNES PEREIRA DE AMORIM	3º
105730	JOSÉ MESSIAS PINTO DOS SANTOS	4º
101458	MAIANA REZENDE DE MORAIS ARAUJO	5º
121793	ROSELMA DA SILVA MONTEIRO	6º
117508	TAIZE BRITO DA SILVA	7º
106199	DÉBORA HENRIQUE LEITE RODRIGUES	8º
116071	MARIA APARECIDA GONCALVES	9º
101362	KÉCIA CARULINE DIONÍZIO FERREIRA	10º
123219	MARIANA TENÓRIO SOARES DA ROCHA	11º
124627	AMANDA LUIZA PEIXOTO	12º
103548	MICHELLE DIANA SILVA DE SOUZA ESPINHARA	13º
106321	SIMONE LIMA DA SILVA	14º
119208	MARIA BETÂNIA SIQUEIRA CASSIANO	15º
121932	TATYANNE MARIA RODRIGUES CALADO	16º
104285	PAOLA ANGELINNE CAVALCANTE DOS SANTOS	17º
114905	DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANTANA SA	18º
122030	VIVIANE PAULA CORREIA DUARTE SILVA	19º
114244	WEDYJA LEMOS DE CARVALHO	20º
126230	VALERIA SIMOES FREITAS	21º

103016	MARIA ALDIRA DE ARAUJO SANTOS	22º
119286	IOLANDA GOMES FERREIRA	23º
107868	JOSÉ KLEBER FELIX DOS SANTOS	24º
112388	KESSIA BATISTA DO NASCIMENTO	25º
113890	MAGDA LETICIA BEZERRA MENDONÇA	26º
106380	MANUELA BARBOSA PIMENTEL DE FREITAS	27º
114920	ANNA ERIKA CARDOSO ALMEIDA DE CARVALHO SOUZA	28º
119203	JOELMA JOSEFA DE MÉLO	29º
117607	KAROLINA LUCAS BARBOSA LOPES MILFONT	30º
122678	ANA CAROLINA CAVALCANTI SILVA	31º
122435	STEFFANNY DE CARVALHO SILVA LEITE	32º
129640	ISABELLA BEZERRA LEONARDO	33º
113105	VIVIANE CLARINDO DA SILVA	34º
130089	KARLA CIBELLE ALVES DA SILVA	35º
116886	MARIZETE ALCÂNTARA DE ARANDAS	36º
121772	DANIELLE DA SILVA FERREIRA	37º
121427	VANDERLEIA PAES SIQUEIRA	38º
100263	GIRLAINI DE SANTANA MONTEIRO	39º
101465	QUITERIA LUCIETE DA SILVA	40º
106346	JOSILENE GOMES DOS ANJOS BARROS	41º
100990	MARIA BEATRIZ SILVA DE CARVALHO	42º
110905	EDVÂNIA CARLA DE BARROS SOUTO	43º
112782	ELIELMA DE SOUZA MOURA	44º
115299	MARIA ZILVANCLEIDE DE ALBUQUERQUE PONTES	45º
119081	SIMONE LEANDRO TEIXEIRA DA COSTA	46º
127961	DAMARES MERARI CABRAL DE MENDONÇA	47º
123510	ROBSON DA SILVA EUGÊNIO	48º
128128	RENATO PROTÁSIO DE LUCENA	49º
125948	SIMONE PIMENTEL PRAXEDES	50º
123966	JOSILENE NUNES BEZERRA	51º
118076	ANDRÉA FERNANDA ARAÚJO DE CARVALHO	52º
126506	ALMY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	53º
106364	SUZANA RODRIGUES CORDEIRO	54º
115472	DÉBORA BAZANTE TEIXEIRA	55º
117235	MARIA CLEIDE MOURA DE SOUSA	56º
104617	MARIA DE LOURDES SIMÕES SILVA	57º
107071	ADEGILSON PEREIRA SILVESTRE	58º
118456	JANAINA BEZERRA DA SILVA SOUZA	59º
123143	KAUELY DE ALMEIDA CORREIA	60º
122927	LILIANE FERREIRA SOARES	61º
130216	VANDEILSA GUEIROS WANDERLEY SIQUEIRA	62º
124472	JOSELICE MESSIAS DOS ANJOS BARROS	63º
123198	KATIA DA SILVA SANTOS	64º
113727	ANDEILZA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	65º
123904	MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA	66º
119901	JOSYANE DE BARROS CAMINI	67º
103044	ANA PATRÍCIA MORAIS DOS SANTOS	117º **
121936	LIVIA MARIA DE ALMEIDA	210º **
116159	LEONARDO GLICÉRIO DA SILVA	564º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 003/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7A2A8B08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 021/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II - CIÊNCIAS,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
102684	FLÁVIO LOPES DO NASCIMENTO	1º
114233	CINTIA RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	2º
118211	MARIA EDNA DE MELO SANTOS	3º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 012/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0E0E1502

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 020/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II - ARTES,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
120609	MARCELA CAMELO BARROS	1º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 010/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EFA9FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 022/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta

HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
108424	WESKLE DE OLIVEIRA SILVA	1º
115205	FABIANA SANTOS DA SILVA	2º
121776	GUILHERME TAVARES CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	29º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 008/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68715058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 015/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,

R E S O L V E:

Art.1º- NOMEAR para o cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA, com vigência a partir desta data, o Sr. **ÉRICO HERBERT ALMEIDA COUTO DE LIMA**, Inscrição nº. **115005,** Ordem de Classificação **1º,** portador do CPF nº. **049.024.554-47.**
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9FF7AE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 018/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR I -BRAILISTA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para

mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
119767	CARLOS ALBERTO MORAIS DE SOUZA JÚNIOR	1º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 004/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:725E95FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 023/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II – GEOGRAFIA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.

VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
125602	CLEITON DE ALMEIDA SILVA	1º
117925	ROSICLEIDE ALAIDE LOPES	16º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 011/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C2D0335F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II – HISTÓRIA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
101273	FELIPE PEDROSA ARETAKIS	1º
100915	EMERSON BERNARDO LOPES	74º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 013/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:82570635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal, e, sobretudo pela Lei Municipal nº. 2.792, c/c Lei nº. 2.995, no que se refere ao Conselho Tutelar.

R E S O L V E:

Art 1° NOMEAR para compor o Conselho Tutelar, os membros abaixo indicados, escolhidos pelo voto facultativo e secreto, realizado sob a responsabilidade do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente** e fiscalizado pelo representante do **Ministério Público de Pernambuco**:

TÍTULARES		
NOME	ORDEM	CPF
GENOVEVA ALVES DE BRITO	1º	189.130.244-20

SAMUEL VITORINO DA SILVA	2º	675.353.805-49
RICARDO DE SOUZA MOURA	3º	046.832.884-00
MARIA DO SOCORRO CARVALHO LOPES	4º	227.258.574-49
STONI COSTA ALBUQUERQUE	5º	549.610.764-49
SUPLENTES		
NOME	**ORDEM**	**CPF**
MANOEL MORETSON DA COSTA ALBINO	1º	678.824.714-53
ELIANE MARIA DA SILVA	2º	310.403.064-20
LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS	3º	381.496.304-06
ISABEL CHALEGRA LAURIANO SILVA	4º	042.236.654-48
JOSÉ MÁRIO DE ARAÚJO	5º	487.673.014-87

Art 2° Esta portaria entra em vigor com data a partir de 10 de janeiro de 2016, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4535677C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração da Gerente da Divisão de Desenvolvimento do Potencial Humano e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** a Sra. **SANDRA LEANDRO DA SILVA,** portadora do CPF: nº. 027.574.424-81, do cargo comissionado de GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO POTENCIAL HUMANO, símbolo (CC4), lotada na Secretaria Municipal de Administração, com o efetivo afastamento a partir de 1º de janeiro de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF784041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 032/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de FISCAL DE OBRAS,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
125252	MARIANA BATISTA DIAS	1º
130635	BRUNA RAQUEL MAGALHÃES PINTO	2º
115749	GIVALDO MARTINS MOTA	3º
114451	DANIEL CARDOSO DO NASCIMENTO	10º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 002/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F514D68D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 028/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
101901	NATAN ISMAEL BARROS SILVA	1º
117205	MARCIA REGINA MEIRELES SANTOS	2º
105438	JOSE ROMILDO COSTA DE MELO	3º
115431	THAISA SPINELLI FERREIRA NASCIMENTO	4º
113995	CLARICE INÊZ CORREIA DA SILVA	5º
122321	LUCIANO TENORIO DE CARVALHO SILVA	6º
103551	MARCOS ANTONIO BEZERRA SANTOS	7º
101089	MARILEIDE VIEIRA DA SILVA PIMENTEL	8º
128260	ROMARIO NUNES DA SILVA	9º
119116	MARIA ZILEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	228º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:644AD2F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 027/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II – MATEMÁTICA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE,

para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
110404	IDEOGAR PEREIRA SOARES	1º
115530	MARIA CARDINALE VEIGA SOARES	2º
130057	RENATO BESERRA DE LIMA	3º
106853	NÉLIO ANTONIO DA CONCEIÇÃO	4º
120608	NOEL DE ALMEIDA FERREIRA	5º
106155	NERIVALDO JACINTO DA COSTA	6º
124841	GABRYELLA VASCONCELOS DA SILVA	7º
124252	GENILDO ANTUNES GALINDO	95º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 009/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66DF4D46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 031/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de AGENTE DE DISICIPLINA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho

(quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
110500	PAULO FERNANDO AZEVEDO WANDERLEY	1º
103556	MAYRA PATRÍCIA ANDRÉ DOS SANTOS	2º
104734	PETRÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	3º
127105	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS EUGÊNIO	4º
121859	ÚRSULA MARIA LEITE SIQUEIRA	5º
130251	RAYANE BEZERRA SIQUEIRA MARQUES	6º
123693	FABIANA BEZERRA DE ARAUJO	7º
116098	SILMARY FELIX DE MOURA	8º
115786	JOSEFA ROSIMÁRIA CARLOS DA SILVA	9º
108404	ELAYNE CRISTINNY TENORIO SILVA	10º
101503	PATRICIA DE SOUZA LIMA	11º
103475	TIAGO COSTA FALCÃO	12º
102205	RENATA RAMOS PEREIRA	13º
113040	LEONARDO FERREIRA DA COSTA	14º
100060	KATIA GOMES CARVALHO	15º
129759	JULIANA VILELA CORDEIRO DE CARVALHO MARQUES	16º
121689	ANDREZZA TAVARES DE SOUZA	17º
105443	ROGERIA LUANA DOS SANTOS BARROS	18º
102259	FERNANDA HELLEN DA COSTA MONTEIRO ALVES	19º
127274	ISAC CALADO DA SILVA	20º
107202	LUCIVANIA BERNARDO DOS SANTOS	21º
126039	LUANA MOREIRA NASÁRIO DE ALBUQUERQUE	22º
128253	SYLVIA GONÇALVES ARCOVERDE	23º
129275	JEFFERSON JAIR LIMA SANTIAGO	24º
112168	MABEL SALES DE FARIAS	25º
128808	CYBELLE LAYANNE DA SILVA	26º
111056	RODOLFO ALVES DE SOUZA	27º
117210	MARIA WILLIANE DA ROCHA SOUTO	28º
105658	VANESSA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	29º
102140	JOSE SOARES FILHO	30º
129337	LAURA CINTIA REIS ARAUJO	31º
100292	JOSEANE FALCÃO DE MELO	32º
121407	MARIA ELENA DA CRUZ	33º
103335	GABRIEL ANTONIO DO NASCIMENTO SILVA	34º
102805	LUCIVALDO DE ASSIS GALINDO	35º
130178	CARLENE MICHELY PEREIRA SILVA	36º
106426	EDVALDO TAVARES SOBRINHO	37º
122304	LUCIENE MONTEIRO DE FRANÇA BARROS	38º
126201	RIC IAPOÃ TENÓRIO CAVALCANTE	39º
123001	MUNIQUE DE CARVALHO TENÓRIO	40º
117685	ANA CLÁUDIA DA SILVA	41º
115513	LARISSA ANIELY LEONILO BEZERRA	42º
107915	MARIA APARECIDA SANTOS DE FREITAS	43º
109150	ORLANDO CANDIDO RODRIGUES	44º
117391	DANIEL GODOI DE MELO	45º
105544	KEILA LUCIANA OLIVEIRA LOPES	46º
128185	MARIA RAQUEL DE ARAUJO VENTURA	47º
114023	ALISSON FELIX DE SOUZA	48º
118184	JUANDESON FERNANDO HENRIQUE VIANA	49º
101664	BRUNO LUIZ RIBEIRO DE ALMEIDA	107º **
103402	BENEDITA CLÁUDIA FERREIRA EVARISTO	327º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 001/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:05514977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 030/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PSICÓLOGO,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de

frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
117971	DANNYELLE CALADO DE LIMA FONSÊCA	2º
123546	EMANUELLA RODRIGUES PAIXÃO RÉGIS	3º
120522	ELIELMA TEIXEIRA PAES	4º
119539	EDIJALMA GOMES DE LIMA FILHO	5º
116234	RENATO PEIXOTO COSTA	6º
114486	JOSÉ JORGE DE MELO JUNIOR	7º
113735	LUANA ALVES DE BARROS	8º
116216	NELSON FERNANDES BARBOSA DE OLIVEIRA	9º
100093	NATÁLIA COSME DE OLIVEIRA	10º
125522	CARLOS ALBERTO LOPES AROSEMENA	102º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40D0F7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 026/2016-GP

"Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40 anos; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos; Videolaringoscopia com foto e laudo descritivo; Audiometria tonal e vocal.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
117222	JOSEFA TAMARA MELO DE BARROS	1º
103698	ERASMO DA SILVA FERREIRA	2º
128900	JOSÉ ALDO RIBEIRO DA SILVA	3º
112024	JOSÉ EMERSON DE BARROS BARBOSA	4º
104866	ANDREIA SILVA DE AMORIM SANTOS	5º
127338	LAENE ALVES PACHECO VAZ	6º
129816	INÊS DA SILVA	7º
112251	EDVALDA DOS SANTOS SILVA	157º **

**** Declarado pessoa com deficiência.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data, revogando as disposições em contrário em especial a **Portaria 007/2016-GP**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3056E40B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 029/2016-GP

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos aprovados no concurso público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de nomeação, a partir desta data, os candidatos classificados abaixo relacionados, **para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL,** a comparecerem impreterivelmente até o dia 28 de janeiro de 2016, das 08:30 às 14:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, para realizar o agendamento da data de apresentação dos exames exigidos, a **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do município.

I – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer no dia agendado na **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, no prédio da FUNASA sito à Rua Pedro da Rocha, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE (ao lado do Colégio Estadual Henrique Dias) munido dos Exames: Hemograma; Classificação sanguínea ABO e grupo de fator RH; Glicemia (jejum); Colesterol total; LDL colesterol e HDL colesterol; Triglicerídeos; TGO/TGP; Gama GT; Ureia; Creatinina; Psa (total e livre) para homens com idade acima de 40 anos; Beta HCG - Mulher; Radiografia simples do tórax (P.A e perfil esquerdo) para candidatos com idade acima de 40; Eletrocardiograma para candidatos com idade acima de 40 anos; Mamografia bilateral para mulheres com idade acima de 40 anos.
II - Os exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município, apenas serão aceitos se tiverem sido realizados em um período máximo de 60 dias anteriores a data de apresentação, exceto para o exame Beta HCG – Mulher, que terá validade de 7 dias.

III - Os Candidatos Declarados Pessoa com Deficiência, deveram apresentar laudo médico especializado de acordo com a deficiência declarada, (modelo constante do anexo V do edital 2015.1), conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

IV – Os candidatos abaixo relacionados, deverão comparecer a partir do 5 de fevereiro de 2016 das 14:00 às 17:00 no **CENTRO ADMINISTRATIVO ARLINDA DA MOTA VALENÇA / SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Caruaru, s/n, Heliópolis, Garanhuns/PE, portando cópias e originais dos seguintes documentos: RG; CPF; Título de Eleitor e comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Comprovação de Registro expedido pelo Ministério do Trabalho (quando exigido neste Edital); Registro Civil dos Filhos se houver; Reservista (para homens); Comprovante da Escolaridade mínima exigida no Edital; Comprovante de Residência atualizado; Documento de Inscrição do PIS/PASEP; 02 fotos coloridas 3x4 (recentes, de frente e iguais); Atestado ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (estadual e nacional); Declaração de bens e valores, nos termos da Lei nº 8.429/92; Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa; Declaração de que está ciente das atribuições do Cargo / Especialidade para o qual foi nomeado e será empossado e se compromete-a exercê-las.

V - A realização dos exames exigidos para apreciação da **JUNTA MÉDICA ESPECIAL** do Município e a apresentação de todos os documentos exigidos para a posse, devem se dar dentro do prazo limite.
VI - Os candidato deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação desta portaria.

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
115164	MARIA DA VITORIA ARAUJO SILVA	2º
125268	CRISTIANY MARIA BRANDÃO DANTAS	3º
118961	LAURA MYLLANNE BARBOSA DE ALBUQUERQUE	4º
122187	VANESCHKA DE ALMEIDA CIPRIANO	5º
119225	TERESA CRISTINA SANTIAGO MAIA DE LIMA	6º
120503	FERNANDA KASSIA TENORIO CALDAS DE MACEDO	7º
120582	DIOGO MARQUES VIANA DE LIMA	8º
111624	NATHALLY IZABELA DE OLIVEIRA BERNARDO	9º
104682	VIVIANE MOUSINHO DE MEDEIROS	10º
130770	ISABELLA DA SILVA SIMÕES	11º

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor neta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10EC48D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2016-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado através da portaria 801/2015-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o candidato para o cargo de **PSICÓLOGO, MAYRA DE SOUZA LEITE SILVA,** portador do CPF: **065.219.394-32**, Inscrição nº. **121801,** Colocação **21º** (candidato declarado pessoa com deficiência)**,** convocado através da **Portaria 801/2015-GP** de **26 de novembro de 2015**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de janeiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3BF16C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 005/2016

EMENTA: Dispõe sobre a invalidação de atos administrativos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a existência de Portarias de Convocação de concursados para diversos cargos, pela vice-prefeita quando do exercício do Cargo de Prefeita;
CONSIDERANDO que dentre as nomeações consta a convocação de aprovados em concurso público para o cargo de deficiente fugindo a ordem e classificação, na proporção de 1/33 vagas;
CONSIDERANDO que a convocação poderá ser interpretada como burla a ordem de classificação, conforme jurisprudência do STJ e STF;
CONSIDERANDO a exigência ilegal do exame de radiografia simples do Tórax (PA e perfil esquerdo) para candidatos maiores de 40 anos, quando este somente é exigido para o cargo de marceneiro;
CONSIDERANDO a não exigência dos exames de videolaringoscopia com foto e laudo descritivo e audiometria tonal e vocal para o cargo de professor quando da sua exigência obrigatória;
CONSIDERANDO a Súmula 473 do STF, que dispõe in verbis: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";
CONSIDERANDO que os aprovados em concurso público dentre as vagas ofertadas possuem direito a nomeação dentro do prazo de validade do concurso público;
CONSIDERANDO que a publicidade dos atos municipais deve ser feita no Diário Oficial dos Municípios, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 3918/2013, especialmente em seu artigo 1º, sendo de competência exclusiva da Secretaria de Comunicação;
CONSIDERANDO que o Artigo 97 inciso II alínea "b" da Constituição do Estado de Pernambuco, somente se aplica a Municípios que não detenham Diário Oficial para publicação de seus atos;
CONSIDERANDO que a única forma de publicação dos atos administrativos da Prefeitura Municipal adotado por Lei, é o Diário Oficial dos Município do Estado de Pernambuco – AMUPE;
CONSIDERANDO ainda que os Atos de Administrativos devem ser feitos com planejamento fiscal a teor do que dispõe a Lei Complementar nº 101/2000;
DECRETA:
Art. 1º. Tornar nulo os atos administrativos perpetrados pela vice-prefeita em exercício interino do Cargo de Prefeito, em relação à convocação dos aprovados no Concurso Público da Prefeitura de Garanhuns realizado em 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015 de 30 de setembro de 2015, com fundamento na Súmula 473 do STF, por infringência do pedido de apresentação de exames para cargos estranhos a convocação, a falta de pedido de apresentação de exames para os cargos de professor e preterição da ordem de classificação em convocação de portador de deficiência sem a observância da proporção existente no edital do concurso público;
Art. 2º. Determinar a Secretaria de Administração, que adote todas as providências urgentes para a convocação dos aprovados, solicitando as demais Secretarias levantamento da necessidade de convocação, respeitando sempre o planejamento administrativo;
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Garanhuns, 13 de janeiro de 2016.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E05704D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
128194	ABEL WILKER RODRIGUES DUARTE	APTO
122418	ADEILDO FELLIPE FERREIRA SANTOS	APTO
103324	ADEILDO LEITE	APTO
124274	ADILSON DA SILVA CORDEIRO JUNIOR	APTO
108868	AECIO GOMES DA SILVA	APTO
106867	ALBERTO ALVES DA SILVA	APTO
100807	ALEX ALBERTO AMORIM DA SILVA	APTO
109331	ALEXSANDRO MATILDE DE SOUZA	INAPTO
102644	ALISSON FRANCESCOLY BITONHO VILELA	APTO
103629	ALISSON FRANCIS DE BARROS PEREIRA	APTO
103535	ALLEX LIMA DOS SANTOS	INAPTO
113286	ANA CAROLINA DE BRITO	APTO
112787	ANDERSON LUIS DA SILVA VIANA	APTO
126861	ANDRÉ DIAS SOARES	INAPTO
126283	ANDRE LUIS MARTINS DE FRANCA	APTO
115619	ANDREILSON FRANCISCO PAZ	APTO
102366	ANDREILTON RICARDO DE MÉLO CAVALCANTE	APTO
120134	ANGÉLICA MARIA ALEXANDRE DA NATIVIDADE	INAPTO
130439	ANTONIO ALEX TOMAZ DAMASCENO	APTO
117425	ANTONIO BRUCE DE ALMEIDA SOUSA	APTO
108633	ANTONIO CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA	APTO
128666	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	APTO
123115	ANTONIO TOMAZ DE ALBUQUERQUE NETO	APTO
127715	APOLO ALVES RIBEIRO	APTO
109767	AQUILA CARLOS CABRAL	APTO
129910	ARISTAVO PEREIRA DE NORONHA	APTO
100669	ARTHUR FILIPE FEITOSA DE OLIVEIRA	APTO
111980	BARTOLOMEU GOMES ARAUJO	APTO
129038	BELIATO CAVALCANTI DOS SANTOS	APTO
129874	BRENO ALBUQUERQUE LIMA	INAPTO
128892	BRENO WANDERLEY SILVA SANTOS	APTO
112034	BRUNNO AKHNATON NUNES DE SOUZA	APTO
129956	BRUNO DE MELO ARAUJO	APTO
101003	CAIO CÉSAR DE LIMA FERREIRA	APTO
126752	CAIO CESAR LEMOS SILVA	INAPTO
121556	CAIO CÉSAR XAVIER DE LIMA	APTO
124810	CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA FILHO	INAPTO
110552	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	APTO
117490	CARLOS HENRIQUE PEREIRA GOMES	INAPTO
106434	CHARLENE DE SOUZA OLIVEIRA	INAPTO
117753	CÍCERO ROBERTO BARBOSA DA SILVA	APTO
102282	CLAUDIO TAVARES DE MEDEIROS	APTO
105339	CLAUDIVAN DE FREITAS GRIGÓRIO	INAPTO
125389	CLECIANE VIRGINIA MELO DE LIMA	INAPTO
104016	CLEDSON ROSSINE DIONISIO SANTOS	APTO
104522	CLODOALDO NUMERIANO DE LIMA	INAPTO
127981	CRISTIANO BARBOSA DE ARAÚJO	APTO
106152	DAMIÃO MASÂNIO FERREIRA DE MELO	APTO
111070	DANIEL BRUNO DOS SANTOS SILVA	APTO
106663	DANIEL SALUSTIANO FERREIRA	INAPTO
107556	DAVIDY ANTUNES BEZERRA	APTO
102105	DAYVIDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	APTO
101767	DENILDO VERISSIMO BEZERRA	INAPTO
130791	DENNIS FELIPE LUCENA DA SILVA	INAPTO
112217	DERCIVAL GOMES DE SA JUNIOR	APTO
126187	DIEGO DAS NEVES NASCIMENTO	INAPTO
128309	DIJERSON ALVES SANTOS	APTO
122836	DIOGENES MACHADO DO NASCIMENTO	INAPTO
100874	DIOGO SANTANA DA SILVA	APTO
103634	DIONES VERISSIMO BEZERRA	APTO
105235	DJALMA JUNIO DOS SANTOS SILVA	APTO
103378	DORGIVAL LIMA DE SOUZA JUNIOR	INAPTO
128845	DOUGLAS WILLIAMS DA SILVA ALVES	INAPTO
117943	DUDUENDES CLAUDINO DE SOUZA	APTO
114901	DURVAL BARROS DE ARAUJO JUNIOR	APTO
130035	EDER FABIO BRANCO NUNES	APTO
103673	EDERSON DAMASIO RAMALHO MÁXIMO	APTO
118836	EDIELMA TOMÉ SILVA	INAPTO
109541	EDLÚCIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
125894	EDMILSON TAVARES DA SILVA	APTO
113767	EDNALDO DA SILVA	APTO
123988	EDUARDO ARAUJO PADUA FILHO	APTO
130960	EDUARDO DE BARROS CAVALCANTI	INAPTO
129119	EDUARDO DIAS DA SILVA	APTO

126404	EDUARDO LEANDRO SILVA	APTO
100198	EDVALDO VALERIO DA SILVA	APTO
103848	EDVALDO VITAL DE AQUINO	APTO
128850	EKEMEDSON GOMES DE LIMA	INAPTO
113073	ELENILTON ALVES DA SILVA	APTO
100041	ELI MARIA DA SILVA	INAPTO
127735	ELIZIARIO DE MELO GOMES	APTO
115976	EMERSON JOSE BEZERRA DE OLIVEIRA	INAPTO
103542	EMÍDIO MARTINS DA SILVA NETO	APTO
127517	EPAMINONDAS MORAIS NETO	APTO
112272	ERALDO SANTOS DA SILVA	INAPTO
114572	ERIVAN JOAQUIM DA SILVA	APTO
113075	ERONALDO ALVES DA SILVA	APTO
109231	EUCLIDES RODRIGUES DA FONSECA NETO	APTO
125480	EVANDRO CALDEIRO DA SILVA	INAPTO
126820	EVANDRO JOSÉ DE ARAÚJO	PENDENTE(RECURSO)
120742	EVARISTO ÂNGELO BRANDÃO BARROS	INAPTO
121034	EVERLANDY VALERIO ALEXANDRE	APTO
130229	FABIANO DE OLIVEIRA DIOGO	INAPTO
107131	FÁBIO AGRELES BEZERRA	APTO
102859	FABIO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	INAPTO
101191	FABIO DE MELO SILVA	APTO
130224	FÁBIO EDUARDO VIEIRA DE SOUSA	INAPTO
111519	FABIO JUNIO DA SILVA LOURENCO	APTO
125469	FABRICIO JANEO SOBRINHO	INAPTO
106486	FELIPE MATEUS SILVA DE SOUZA SOARES	APTO
130504	FERNANDO TENÓRIO DE HOLANDA NETO	INAPTO
120612	FLABIO JOSE DOS SANTOS	INAPTO
128015	FLÁVIO CAVALCANTI ÁVILA	APTO
126847	FLÁVIO FRANCISCO DE ALMEIDA	APTO
116681	FLÁVIO MACÊDO DE MÉLO	INAPTO
115919	FRANCISCO ANDRÉ BARROS CALADO	APTO
104311	FRANKLIN EMANUEL CORREIA MELLO	INAPTO
104220	GABRIEL DA GRACA NUNES	APTO
130340	GABRIEL FREIRE DE OLIVEIRA	APTO
105551	GEORGE HENRIQUE LEAL BEZERRA	APTO
124861	GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS	APTO
106153	GIRLANDSON STELSON LIMA	APTO
123057	GISELE MARIEL DE SOUSA VASCONCELOS	INAPTO
109115	GISLAINE CARVALHO DA SILVA	APTO
101338	GLEIBSON RAFAEL DOS SANTOS FERREIRA	APTO
101461	HENRI CÉSAR CORREIA CARNEIRO	INAPTO
106035	HERMES NUNES DA SILVA JUNIOR	APTO
119537	IGOR FARIAS DA SILVA	APTO
114192	IGOR JOSÉ SALGADO ALVES	APTO
111062	IGOR JOSÉ VIEIRA MARQUES	INAPTO
125156	ILDEBRANDO GUTEMBERG DOS SANTOS	INAPTO
130832	INALDO SILVA DO REGO BARROS	APTO
116732	IRANDIR ROCHA DE LUCENA	APTO
122596	IRANILDO ROCHA DE LUCENA	APTO
119994	IRAPOÃ DA SILVA	APTO
100922	ISAAC LUIZ DA SILVA GOMES	APTO
124712	ISMAEL MORAIS DOS SANTOS	APTO
100771	IVANILDO MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	APTO
105537	JACKSON FARIAS CORDEIRO	INAPTO
127633	JACKSON HENRIQUE ALMEIDA SOUZA	APTO
125015	JADILSON DE ARAUJO SILVA	APTO
122335	JADSON BARROS DE OLIVEIRA	APTO
130441	JAILSON DE ARAÚJO SOUZA	APTO
100940	JAILSON DOS SANTOS ALVES	APTO
105663	JAILSON MUNIZ MORAIS	APTO
105545	JASIEL ANTÔNIO DA SILVA	APTO
102536	JEAN THIAGO SOARES CAVALCANTE	INAPTO
108115	JOAB FRANCISCO DE ARAÚJO	INAPTO
109174	JOANA PAULA SIQUEIRA CORDEIRO	APTO
128520	JOAO FAUSTINO DA SILVA JUNIOR	APTO
127026	JOAO OTAVIO GURGEL SOUTO	APTO
123252	JOÃO PAULO AMORIM DA SILVA	APTO
125737	JOAO PAULO DE TORRES CELESTINO	APTO
114890	JOHN LENNON BEZERRA ALMEIDA	APTO
129235	JONATAM LUIZ DA SILVA	APTO
103951	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA NETO	APTO
129778	JOSE ALEXANDRE DE MORAIS CAVALCANTI	INAPTO
106363	JOSÉ BRUNO RODRIGUES DA SILVA	APTO
125836	JOSE CLAUDIANO DOS SANTOS	INAPTO
119823	JOSE DECLAUDIO DOS SANTOS	APTO
123862	JOSÉ EDSON DA SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	INAPTO
106409	JOSE ENILSON DA SILVA	APTO
109061	JOSE FERNANDO DE ALMEIDA MALAQUIAS	APTO
100188	JOSE GILSON RODRIGUES OLIVEIRA	INAPTO
129685	JOSÉ HIGOR SANTOS FIRMINO	INAPTO
100536	JOSE JULIO ALVES BALTAZAR	INAPTO
114325	JOSE MICHEL BARBOSA FILHO	APTO
124392	JOSÉ NIVAL DE MEDEIROS CARVALHO	APTO
101639	JOSE ORLANDO DE MELO	APTO
101402	JOSÉ OZIEL DA SILVA CAVALCANTI	APTO
127848	JOSÉ REINALDO DE FREITAS JÚNIOR	APTO
101390	JOSE ROBERTO DE BRITO	APTO
110544	JOSE VIRGINIO DA SILVA	APTO
125755	JOSÉ WAGNER DE AMORIM BEZERRA	APTO
129583	JOSENILDO DIAS DE SOUSA	INAPTO
106572	JOSIMAR DE OLIVEIRA CORDEIRO	APTO
130366	JUAN DIEGO SILVA SOARES	APTO
122912	JUCELINO LIRA BARBOZA	APTO
112689	JULIO JUNIOR SILVA	APTO
126145	JUSCELIO LUIS DA COSTA	INAPTO
121324	JUVENILSON JOAQUIM DA SILVA	APTO
129062	KASSIO MYKAEL BESERRA	APTO
122634	KELSON GONÇALVES CLAUDINO	APTO
125927	KLEYTON HEURY MEDEIROS DA COSTA	APTO
130990	LEANDRO BESEN	INAPTO
119801	LEANDRO OLIVEIRA FEITOSA	APTO
124166	LEONARDO MELO BRITO CARDOSO	INAPTO
122494	LEONARDO TEIXEIRA DAS NEVES	INAPTO
102792	LEVI DAS MONTANHAS	APTO
107547	LÍDICE SCHENNA DE CARVALHO CALDAS	APTO
125901	LUAN PHELIPE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	INAPTO
102221	LUCAS DIAS DE OLIVEIRA	APTO
126863	LUCAS MUNIZ DE SOUZA	APTO
114615	LUCAS NUNES DE OLIVEIRA	APTO
115067	LÚCIO LUIZ SOARES DE OLIVEIRA	APTO
100062	LUIZ ALBERTO MENEZES DE CARVALHO JUNIOR	APTO
129691	LUIZ ALBERTO TORRES BEZERRA	INAPTO
106453	LUIZ ALÍPIO AUGUSTO BEZERRA DE MENEZES	APTO
122685	LUIZ ANTONIO ALVES DA COSTA	APTO
127051	LUIZ HENRIQUE GOMES DA SILVA	INAPTO
102373	MADSON TORRES DE CARVALHO	INAPTO
105622	MAGNO JOSE DA SILVA	APTO
120644	MANOEL GOMES DA SILVA	INAPTO
103128	MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS	APTO
104560	MARCEL MARTINS GUEDES	INAPTO
127723	MARCELMO DA SILVA SANTOS	APTO
109452	MARCELO DA ROCHA COSTA	APTO
110137	MARCELO SILVA DOS ANJOS	APTO
107592	MARCIO HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	APTO
121994	MARCIO MANOEL SOARES GOMES	INAPTO
130984	MÁRCIO OMENA ARAÚJO	APTO
125096	MARCO HENRIQUE COSTA MOTTA	APTO
120927	MARCONI DA SILVA RODRIGUES	APTO
124672	MARCOS DOMINGOS GRUMARÃES	INAPTO
119319	MARCOS JOSE SILVA DOS SANTOS	INAPTO
123873	MARCOS RAFAEL VIEIRA DA SILVA	APTO
106299	MARDONIO PEREIRA DE NORONHA	INAPTO
127408	MARTINIANO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	INAPTO
114957	MAURÍCIO DA SILVA PITANGA	INAPTO
102352	MAURO ROBERTO CASTRO COSTA	APTO
127118	MICHAEL FARIAS DA SILVA	APTO
121528	MURILO ELOY ALMEIDA CADENGUE	APTO
123925	MURILO FERREIRA DA SILVA	INAPTO
130517	NATAN SILVA DE MORAIS	INAPTO
100545	NATANAEL ALVES DA SILVA	APTO
123802	NICHOLAS DOUGLAS GOMES CARDOSO	INAPTO
127039	NIVALDO GALINDO SILVA	APTO
121372	OLINDINA BORGES ALVES	INAPTO
116005	OTEONES JEFESON DE SOUZA	APTO
118816	OTTO S. FERREIRA	INAPTO
129988	PAULO FABIANO CORREIA DE VERAS	APTO
117558	PAULO HENRIQUE DANTAS DA COSTA	APTO
107937	PAULO ROBERTO DA COSTA	APTO
125215	PAULO SEVERINO DA SILVA	APTO
116742	PAULO VANDERLEI DE MELO	APTO
118738	PEDRO ALBUQUERQUE FERREIRA	APTO
106830	PEDRO ALCÂNTARA DO NASCIMENTO FERREIRA	APTO
109003	PETRONIO MENDES DE ARAUJO	INAPTO
125138	RAFAEL LOIOLA DE SOUSA	APTO
117287	RAFAEL PESSOA COELHO DE ALBUQUERQUE	APTO
116019	RAMON FERREIRA XAVIER BRANDÃO	APTO
122660	RAPHAEL BUARQUE MARANHÃO DIAS	INAPTO
121327	RAQUEL FILOMENA DA SILVA MACIEL	INAPTO
111628	RDSON ALVES DE SOUZA	INAPTO
115476	REINALDO ALVES DA SILVA	INAPTO
122033	REINALDO DA SILVA	APTO
128467	RENATA FERREIRA FEITOZA	APTO
102060	RENATO SILVA DOS SANTOS	APTO
104100	RICARDO FERRAZ DE SOUZA JUNIOR	INAPTO
112835	ROBERTO FERREIRA RODRIGUES	INAPTO
117108	ROBERTO PEREIRA ISIDORO	APTO
130702	ROBERTO SANTOS GUIMARAES	INAPTO

100010	ROBERTO SIMÃO DA SILVA	APTO
117884	RODRIGO DE ALBUQUERQUE QUEIROZ	APTO
105307	ROGERIO DOS SANTOS SILVA	APTO
100640	ROGÉRIO SIQUEIRA DA SILVA	APTO
100298	RONO RONOALDO RODRIGUES DE LIMA	APTO
105818	SALATIEL BEZERRA SILVA	APTO
113252	SAMUEL PEDRO DE OLIVEIRA	APTO
129152	SANDRO FRANCISCO DE SOUZA	INAPTO
115172	SANDRO GABRIEL DE OLIVEIRA SILVA	APTO
114149	SÉRGIO MÁGNO DE OLIVEIRA PONTES	INAPTO
114725	SÉRGIO TEIXEIRA FAGUNDES	APTO
100359	SIDNEY GUSTAVO DOS SANTOS MATIAS	APTO
112902	STÊNNIO STÉRFANO SILVA CADETE	APTO
114238	TARSIS TEIXEIRA ROCHA	INAPTO
126642	TERCIO VIEIRA GUEDES	INAPTO
104776	THIAGO CÉSAR NUNES DE ALMEIDA	APTO
110990	THIAGO CHAVES DE LIMA	INAPTO
107671	THIAGO DA SILVA ALEXANDRE	INAPTO
122049	THIAGO DA SILVA FLORÊNCIO	APTO
117950	THIAGO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	INAPTO
111052	THIAGO JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS	INAPTO
122042	THIAGO JONH NAPOLEÃO DOS SANTOS	APTO
120456	THIAGO RONALD DE ASSIS CARDOSO BARBOSA	INAPTO
128656	TIAGO ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	APTO
129847	TIAGO DE BARROS VIANA	APTO
110257	TIAGO MÉLO DE AZEVEDO	INAPTO
121798	TIAGO SILVA DE ALMEIDA	APTO
110124	TIAGO TENORIO DA SILVA	APTO
121335	TIAGO WILLAS DO NASCIMENTO PEIXOTO	APTO
101280	TONY PATRICIO DE ALMEIDA RAMOS	INAPTO
124652	TYAGO GOMES PEREIRA	APTO
119220	UEMERSON DE OLIVEIRA	INAPTO
124234	ULISSES CAVALCANTE DE FREITAS	APTO
122888	ULISSES JOSÉ FELIX TENÓRIO DE OLIVEIRA	APTO
128313	VALDÊNIO BEZERRA DOS SANTOS	INAPTO
106935	VALDIMIR FERREIRA DA SILVA	APTO
130491	VALDIR CORREIA DE ABREU	APTO
111116	VANDERLEI LOPES DOS SANTOS	INAPTO
115247	VICTOR ALVES SILVA	INAPTO
114707	VLADIMIR FERREIRA DE ALMEIDA	APTO
107458	WALLA MANOEL DA SILVA	APTO
128268	WELLINGTON PEREIRA DE LUCENA	APTO
110825	WEVERTON CESAR NUNES DA SILVA	INAPTO
126244	WILLAMYS EMANUEL DA SILVA	APTO
114491	WILLIAMS BENTO DA SILVA	APTO
120735	ZILSON MÁRCIO LEONARDO DA SILVA QUEIROZ	APTO

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:161A89D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 082/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014
Objeto: Acréscimo de valor ao **CONTRATO Nº 009/2015** - CPLC, referente a **aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza destinados à utilização das secretarias e seus departamentos deste Município**. **CONTRATADA: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP. CNPJ Nº** 24.174.062/0001-88. Valor acrescido**: R$ 6.495,52 (Seis mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.

BRUNO GONCALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

EVILSON RODRIGUES REGO
Secretário da Fazenda

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO
Secretário de Agricultura

CIRLENE LEITE DA SILVA
Secretária de Cultura

GERLANE ALVES DE ALBUQUERQUE MELO
Secretaria de Turismo

ADRIANA MOREIRA VILA NOVA PEIXOTO
Diretora de Gabinete

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5893BB6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013
Objeto: Prorrogação de vigência ao **CONTRATO Nº 107/2013** - CPLC, referente a prestação de serviços de locação de 25 (vinte e cinco) veículos tipo passeio, zero KM, sem motorista, com 04 portas, com capacidade mínima de 05 pessoas, com potência mínima de 1.000 cilindradas, flex, com ar-condicionado, ano de fabricação não inferior à 2012, para as diversas Secretarias Municipais. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº** 02.694.924/0001-60. Vigência**: 01/01/2016 a 31/12/2016**

BRUNO GONCALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes

HELIO /FAUSTINO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento

GERLANE ALVES DE ALBUQUERQUE MELO
Secretaria de Turismo

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO
Secretário de Agricultura

ALFREDO DE GOIS NETO
Fundo Municipal de Saúde

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Fundo Municipal de Assistência Social

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Autarquia Municipal de Segurança, transito e Transporte
AMSTT

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:315C204E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2013
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
Objeto: Prorrogação de Vigência do CONTRATO 109/2013 – CPLC, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade da Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transportes de Garanhuns-PE. CONTRATADA: NAAP – NUCLEO DE ASSES. À ADM. PÚBLICA LTDA.CNPJ: 09.110.717/0001-60. VIGÊNCIA: de 01/01/2016 a 31/12/2016.

EVILSON RODRIGUES REGO
Secretário da Fazenda

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:233FEE11

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 7º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2013
Objeto: Prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 108/2013 - CPLC, referente a contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de realização e gerenciamento do TRANSPORTE ESCOLAR destinado aos alunos da rede municipal de ensino. **CONTRATADA: LOCASERV – LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 02.694.924/0001-60. VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 31/12/2016**.**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:912E977B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 090/2015-CPLC**, referente a aquisição, fornecimento e entrega de diversos equipamentos permanentes e de cozinha para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino, em função da necessidade desses equipamentos para realização dos serviços de preparo e distribuição de refeições. **CONTRATADA**: **RG COMÉRCIO E MATERIAL EIRELI – ME - CNPJ Nº 19.571.002/0001-69. VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 30/03/2016 ou até a homologação de um novo processo licitatório.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:95DF8A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 084/2015 – CPLC,** referente a aquisição, fornecimento e entrega de diversos equipamentos permanentes e de cozinha para equipar as escolas da Rede Municipal de Ensino, em função da necessidade desses equipamentos para realização dos serviços de preparo e distribuição de refeições. **CONTRATADA**: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 05.946.524/0001-93.VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 30/03/2016 ou até a homologação de um novo processo licitatório.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D3B21467

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 118/2015 – CPLC,** referente a aquisição para entrega parcelada, de Material Esportivo, destinados aos alunos e atletas atendidos pelo Projeto Esportivos e Educacionais, Seleções Esportivas e de Materiais de consumo, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Educação e Esportes. **CONTRATADA**: **ZL COMÉRCIO LTDA – ME - CNPJ Nº 05.946.524/0001-93. VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 30/03/2016 ou até a homologação de um novo processo licitatório.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CD6228F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 116/2015 – CPLC,** referente a aquisição para entrega parcelada, de Material Esportivo, destinados aos alunos e atletas atendidos pelo Projeto Esportivos e Educacionais, Seleções Esportivas e de Materiais de consumo, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Educação e Esportes. **CONTRATADA**: **VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ Nº 20.008.831/0001-17. VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 30/03/2016 ou até a homologação de um novo processo licitatório.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DA1F2096

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2015
DISPENSA Nº 003/2015
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 072/2045-CPLC**, referente ao fornecimento parcelado de 10.000(dez mil) cargas de 8.000 litros de água potável (mineral) a ser fornecida a granel, através de fontes, localizadas no perímetro urbano da cidade de Garanhuns, para atendimento das necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino. **CONTRATADA**: **ARCO – ÍRIS DISTRIBUIDORA DE ÁGUAS LTDA – ME - CNPJ Nº 21.419.690/0001-98. VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 30/03/2016 ou até a homologação de um novo processo licitatório.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CC685A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 044/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2015
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 114/2045-CPLC**, referente a aquisição para entrega parcelada, de Material Esportivo, destinados aos alunos e atletas atendidos pelo Projeto Esportivos e Educacionais, Seleções Esportivas e de Materiais de consumo, desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Garanhuns, através da Secretaria de Educação e Esportes. **CONTRATADA**: **SPORT´S MAGAZINE LTDA - EPP - CNPJ Nº 04.826.424/0001-60. VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 30/03/2016 ou até a homologação de um novo processo licitatório.

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C5615486

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2013 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013 – FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 007/2013-CPLC**, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores, para aquisição de peças e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado etc., através da tecnologia de cartão eletrônico. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA. **CNPJ/MF**: 08.201.14/0001-76. VIGÊNCIA: 01/01/2016 À 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5EDBB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 003/2013 - FMS
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2013 - FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 008/2013-CPLC,** referente à Contratação de empresa especializado na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e aquisição de lubrificantes para os veículos automotores próprios e locados e grupos geradores, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, de gestão de veículos e grupos geradores com a aquisição de combustíveis, através da tecnologia de cartão eletrônico. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA. **CNPJ/MF**: 08.201.14/0001-76. **VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12B8553F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013 - FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 014/2013-CPLC**, referente à contratação de serviços na realização de exames laboratoriais na área de diagnoses conforme tabela SUS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: **M F ANDRADE SIMÕES-ME (LAFAC)**. **CNPJ/MF**: 10.916.849/0001-93. VIGÊNCIA: 01/01/2015 À 31/12/2015.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B8717F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2013 - FMS

Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 012/2013-CPLC**, referente à contratação de serviços na realização de exames laboratoriais na área de diagnoses conforme tabela SUS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: **BRITO & COSTA MICROLAB LTDA. CNPJ/MF**: 14.315.841/0001-00. VIGÊNCIA: 01/01/2015 À 31/12/2015.

ARLINDO RODRIGUES RAMALHO NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:345FBACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 054/2013 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2013 – FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência e Ajuste de Valor do **CONTRATO Nº 138/2013-CPLC**, referente à Locação de Imóvel situado á Rua Maria de Nazaré, 139, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar a PSF Maçaranduba, neste município. **LOCADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. L**OCATÁRIO**: MARCELO DE SOUZA FAGUNDES. **CPF/MF**: **069.859.774-56**. VIGÊNCIA: 01/01/2016 À 31/12/2016. **VALOR MENSAL AJUSTADO**: R$ 421,12 (Quatrocentos e vinte e um reais e doze centavos).

ALFREDO DE GOIS NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0CF6AA0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 25/2013 - FMS
TOMADA DE PREÇOS nº 001/2013 - FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 057/2013-CPLC,** referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil, para processamento da execução financeira, orçamentária e Contabilidade Pública do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: NAAP - Núcleo de Assessoria à Administração Pública Ltda. **CNPJ/MF**: **09.110.717/0001-60**. **VIGÊNCIA:** 01/01/2016 à 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C9AFF39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto Nat.: Compras - Descrição.: Aquisição parcelada pneus de fabricação nacional, de primeira linha para atender demanda da Secretaria de Assistêncai Social. - Valor Máximo Aceitável: R$ 20.930,48 (vinte mil, novecentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: Sede da Comissão de Licitação – Av. Santa Isabel, s/n – Centro – Ibimirim – PE – Data: 28/01/2016; Horário: 11h00. Informações adicionais: Edital, anexos e

outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone 087 3842 2060, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Ibimirim, 14 de janeiro de 2015.

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:8B9D4520

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO E CERTAMES PÚBLICOS
ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 091/2015 – PROCESSO Nº 186/2015

Objeto: contratar assessoria jurídica especializada para a inclusão do Município de Igarassu como beneficiário das receitas decorrentes da recuperação dos valores do FUNDEF, através da Adesão a Ação Ordinária da ASSOCIAÇÃOMUNICIPALISTADE PERNAMBUCO – AMUPE sob o n° 0000001-28.2006.4.05.8300 (2006.83.00.000001-4), objetivando a recuperação dos valores do FUNDEF que deixaram de ser repassados aos Municípios pernambucanos em face da ilegal fixação do valor mínimo nacional. **Onde se lê:** Valor estimados R$ 6.372.022,06 (seis milhões, trezentos e setenta e dois mil, vinte e dois reais e seis centavos). **Leia- se:** Percebera remuneração honorária e equivalente ao recuperado sobre o benefício proporcionado ao Município.

Igarassu (PE), 14 de janeiro de 2016.

MÁRIO RICARDO SANTOS DE LIMA
Prefeito do Município de Igarassu.

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:66DAF76C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 561/2015 MARIA JALDIANE RODRIGUES DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Conceder 120 (cento e vinte) dias de Atestado Médico a funcionária Sra. **MARIA JALDIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, a partir do dia 04/11/2015.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de novembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:333CAADF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 288A/2015 EUDES GONCALVES FERNANDES

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Exonerar o Senhor **EUDES GONÇALVES FERNADES**, no cargo comissionado de Diretor de Promoção e Assistência á Saúde, com símbolo CC-02.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de abril de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1574D0F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 340A/2015 JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO BRANDÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO BRANDÃO**, no cargo comissionado de Diretor de Promoção e Assistência á Saúde, com símbolo CC-02.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de maio de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BD710311

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 533A/2015 JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO BRANDÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Exonerar o Senhor **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO BRANDÃO**, no cargo comissionado de Diretor de Promoção e Assistência á Saúde, com símbolo CC-02.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:47459A04

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 562/2015 MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder progressão vertical que trata o artigo 15 inciso II do plano de cargos e carreira do magistério, a servidora **MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO BARBOSA,** progredindo do nível NE02 para o nível NE03.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D492EBC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 563/2015 MANOEL ALVES MACHADO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **MANOEL ALVES MACHADO**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B20E4E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 564/2015 ESTER BEZERRA DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **ESTER BEZERRA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:CD5EC7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 565/2015 APARECIDA RODRIGUES DA SILVA XAVIER

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **APARECIDA RODRIGUES DA SILVA XAVIER**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:33B911B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 566/2015 IRAN ALVES CAVALCANTE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **IRAN ALVES CAVALCANTE**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:0786E18B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 567/2015 SUZIANO RODRIGUES SANTOS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **SUZIANO RODRIGUES SANTOS**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:30A934E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 568/2015 MARCIO ROBERTO BEZERRA CAVALCANTE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **MARCIO ROBERTO BEZERRA CAVALCANTE**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F7639C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 569/2015 JOSÉ ROBERTO RIJO MARTINS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **JOSÉ ROBERTO RIJO MARTINS**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:383626A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 571/2015 NERIVALDO FELIPE DE FARIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **NERIVALDO FELIPE DE FARIAS**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2013, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5B03CD51

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 572/2015 LUCIANO SILVA DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **LUCIANO SILVA DE ALBUQUERQUE**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2013, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A65E424D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 573/2015 MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5D54E5EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 574/2015 MANOEL JORÃO MARTINS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **MANOEL JORÃO MARTINS**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2013, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B97E14CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 575/2015 ANA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **ANA LUCIA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:9EE83129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 576/2015 MARIA SOLANGE ALVES PEIXOTO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARIA SOLANGE ALVES PEIXOTO**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F3DD24A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 577/2015 ANASTACIA RODRIGUES LINS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **ANASTACIA RODRIGUES LINS**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4EAA6F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 578/2015 ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor **ERINALDO MARINHO DE ESPINDOLA**, no cargo comissionado de Diretor de Promoção e Assistência á Saúde, com símbolo CC-02.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1563BFE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 579/2015 CELIO TENÓRIO DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **CELIO TENÓRIO DE LIMA**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F9047CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 580/2015 MARIA SILENE DA SILVA MENDES

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **MARIA SILENE DA SILVA MENDES** , a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:EE240D15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 581/2015 JOSIVAN DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias o Sr. **JOSIVAN DA SILVA**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:6CF562EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 582/2015 SUELANIA FERREIRA DO CARMO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **SUELANIA FERREIRA DO CARMO**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:4DD45A5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 583/2015 VALDENICE BARBOSA MARTINS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l – Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sra. **VALDENICE BARBOSA MARTINS**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2015, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:26AE7351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 584/2015 NERIVALDO FELIPE DE FARIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Exonerar o Senhor : **NERIVALDO FELIPE DE FARIAS**, no cargo comissionado de Chefe de Divisão de Fiscalização e Cobrança, com símbolo CC-01.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:AA3A52F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 585/2015 WELLINGTON RAMOS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio o funcionário Sr. **WELLINGTON RAMOS DA SILVA**, a partir do dia 01/12/2015.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:CE519E4B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 586/2015 JORGE LUIZ MANO PEREIRA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Nomear o Senhor **JORGE LUIZ MANO PEREIRA**, no cargo comissionado de Assessor Jurídico, com símbolo CC-01.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:FD97956E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 587/2015 EDVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 05/2015 em 30 de janeiro de 2015.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E:

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **EDVALDO JOSÉ DA SILVA SANTOS** no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:06C8698A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 588/2015 PAULA IZABEL FERREIRA DE BRITO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Atestado Médico a funcionária Sra. **PAULA IZABEL FERREIRA DE BRITO**, a partir do dia 25/11/2015.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:884DA9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 589/2015 AUGUSTO CESAR BRITTO RAPOSO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 05/2015 em 30 de janeiro de 2015.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E:

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **AUGUSTO CESAR BRITTO RAPOSO** no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:52E1B432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 590/2015 KARINNY MARIA SANTOS COSTA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 05/2015 em 30 de janeiro de 2015.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E:

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **KARINNY MARIA SANTOS COSTA** no cargo de **MÉDICO PLANTONISTA** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:DA6760EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 570/2015 JOSÉ ENILDO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

l - Conceder 30(trinta) dias de férias a Sra. **JOSÉ ENILDO DA SILVA**, a partir do dia 01/12/2015 a 01/01/2016 referente ao exercício de 2014, assegurado pelo capítulo IV, Art.97, l lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 1 de dezembro de 2015.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F4D05653

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2015

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água no sítio Cupiras. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 02/12/2015; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/12/2015. Licitantes cadastrados neste processo: Construtora Apodi Ltda - ME; Construtora Canteiro de Obras Ltda ME; Construtora J. Galdino Eireli - EPP; Itapajeú Construções e Projetos Ltda EPP; Primee Construções e Empreendimentos Eirelli; Silva e Leite Construções e Serviços Ltda; SM Construções e Comércio Eirelli EPP. Às 08:00 horas do dia 14/01/2016, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 003/2016 de 04/01/2016, composta pelos servidores: ANTONIA BATISTA DA SILVA - Presidente; ALINE KARINA ALVES DA COSTA - Membro; EDNA MARIZA RANGEL DA SILVA- Membro, Tendo como pauta a abertura dos envelopes proposta de preços, análise de sua regularidade formal e classificação das proposta pelo critério do menor preço. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: ***Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação Construtora Canteiro de Obras Ltda ME - Valor: R$ 182.196,40***. O valor global constante da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:47F8F5D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2015

OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de sistemas de abastecimento de água no sítio Cupiras.
LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação:
Construtora Canteiro de Obras Ltda ME - Valor: R$ 182.196,40.
Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Major Cláudio Leite, 0 - Centro - Itapetim - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.
Telefone: (087) 3853-1374.

Itapetim - PE, 14 de Janeiro de 2016

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:7F8178A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016
Objeto Nat. Compra.
OBJETO: aquisição de uma ambulância de suporte avançado (classe D) zero quilômetro (sem uso anterior) destinada ao Fundo Municipal/ Secretaria Municipal de Saúde do município de João Alfredo-PE. Valor Máximo Aceitável: R130.000,00 (cento e trinta mil reais). Início do acolhimento das propostas: 18/01/2016 às 09h00. Limite para acolhimento das propostas: às 09h00 do dia 02/02/2016. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2016 às 09h00. Início da

sessão de disputa: 02/02/2016 às 13h00. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Código: 616415. Outras informações: licitacaojoaoalfredo@gmail.com, fone: (81) 3648-1156, segunda à sexta-feira das 8h às 13h ou na sala da CPL, sita à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, João Alfredo – PE.

João Alfredo-PE, 14 de janeiro de 2016.

MARIA JAQUELINE DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:F3D91F33

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - OBJETO: aquisição de veículos automotor (tipo ambulância) zero quilômetro para o município de Jurema. Data e hora de abertura: **27/01/2016 às 10:00 horas**. **Informações** na sala da CPL, sita à Praça da Conceição, nº 72, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 12:00hs.

Jurema, 14 de Janeiro de 2016

ADNALDO INÁCIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:AF0521D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO

Aviso de EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Jurema, através da Secretaria de Educação informa que o período de inscrição das instituições interessadas no credenciamento do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 para **SELECIONAR GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, será no período de 18/01/2016 à 26/01/2016, no horário de 08:00 às 12:00. A sessão de abertura dos envelopes será no dia **27/01/2016 às 14:00 horas**. **Informações** na Prefeitura Municipal de Jurema, situada à Praça da Conceição, nº 72, centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Jurema, 14 de janeiro de 2016.

Secretaria de Educação.

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:EBE404C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº143/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

I - EXONERAR, a **Sra. Geovana de Sena Barbosa**, do cargo de Orientador(a) Educacional, Símbolo, CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 21 de agosto de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:B377FCDA

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº180/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:

I - NOMEAR, a **Sra. Geovana de Sena Barbosa**, para ocupar o cargo de Chefe de Departamento, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:088DED2A

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº181/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVER:

I – EXTINGUIR, a gratificação concedida sobre o seu vencimento, no percentual de 100% (cem por cento) ao Sr. Josuel Severino da Silva, do cargo de Orientador Educacional, deste Poder Executivo.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo esses efeitos retroativos para o dia 01 de outubro de 2015.
III – Revogam – se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 09 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:A7A130BD

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº187/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I-ALTERAR, para 54% (cinquenta e quatro por cento), o percentual da gratificação concedida à servidora municipal, a Sra. Gabriela de Andrade Guedes, do cargo de analista, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 outubro de 2015.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 21 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:8D98A029

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº189/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I - EXONERAR, a **Sra. Marlene Oliveira Nunes de Araújo**, do cargo de Supervisor Educacional, Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 outubro de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 21 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:0F4BAD9C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 189-A/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I - NOMEAR, a **Sra. Ionara Conceição dos Santos**, do cargo de Coordenador(a), Símbolo CC-5, deste Poder Executivo.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 outubro de 2015.
III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 21 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:43136E15

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº194/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I-ALTERAR, para 56% (cinquenta e seis por cento), o percentual da gratificação concedida à servidora municipal, a **Sra. Fabiana Soares de Albuquerque**, do cargo de Psicóloga, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 09 de novembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:883018E2

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº198/2015

O Prefeito Constitucional do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;

RESOLVE:
I-CONCEDER, consubstanciado no Art. 13 da Lei Municipal nº 406/90 de 21 de dezembro de 1990, 45% (quarenta e cinco por cento), de gratificação, sob o seu vencimento para servidora municipal, **Marinalda Santos Silva**, proveniente de cargo em comissão, deste Poder Executivo.
II-Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, 09 de novembro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:70CE17E0

RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 179/2015

O Prefeito Constitucional do município de Machados, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo e no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere;
RESOLVE:
I - NOMEAR, o **Sr. Ivan Antônio da Silva**, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo, Símbolo CC-10, provimento em comissão, deste Poder Executivo.
II – Designar, para exercer suas funções, na Secretaria de Infraestrutura.
III- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
IV - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Machados, em 05 de outubro de 2015.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:367568F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 539 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Declara feriado municipal o dia 20 de janeiro de cada ano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - Fica declarado feriado, no âmbito do Município do Moreno, o dia 20 de janeiro de cada ano, DIA DE SÃO SEBASTIÃO.

Art. 2° - No dia do referido feriado, indicado no artigo antecedente, deverão funcionar as unidades públicas municipais cujas atividades não possam sofrer solução de continuidade, nas demais, a critério do Chefe do Poder Executivo, ser decretado ponto facultativo e Regime de Plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de janeiro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:35DFC760

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001 DE 13 DE JANEIRO DE 2016

Regulamenta o artigo 239 da Lei 512-A de 26 de Setembro de 2014, Código Tributário Municipal, concede benefícios para pagamento de débitos Tributários inscritos em Dívida Ativa, que serão compensados com o aumento da arrecadação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Os créditos de natureza tributária que se encontram em fase de cobrança administrativa, inscritos na Dívida Ativa ou não e os créditos ajuizados pela Fazenda Municipal poderão ser pagos de acordo com os critérios, benefícios e limites estabelecidos neste Decreto, em caráter geral, conforme os percentuais de descontos seguintes.

Art. 2º - Na hipótese do pagamento do débito tributário ocorrer em parcela única, será concedida redução de 100% (cem por cento) dos valores referentes aos juros e multa de mora.

Art. 3º - Na hipótese de pagamento em até 10 (dez) parcelas mensais sucessivas, a redução será de 60% (sessenta por cento) dos valores referentes aos juros e multa de mora.

Art. 4º - Na hipótese de pagamento em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais sucessivas, a redução será de 40% (quarentapor cento) dos valores referentes aos juros e multa de mora.

Art. 5º - Na hipótese de pagamento em até 30 (trinta) parcelas mensais sucessivas, a redução será de 30% (trinta por cento) dos valores referentes aos juros e multa de mora.

Art. 6º - Na hipótese de pagamento em até 40 (quarenta) parcelas mensais sucessivas, a redução será de 20% (vinte por cento) dos valores referentes aos juros e multa de mora.

Art.7 Não poderão ter os benefícios deste decreto contribuintes com parcelamentos anteriores não cumpridos.

Parágrafo único: Não serão permitidos reparcelamentos por mais de duas vezes.

Art.8º - A ausência de pagamento de qualquer parcela por mais de 60 (sessenta) dias, acarretará a suspensão do parcelamento ou do reparcelamento e a cobrança do saldo devedor com os acréscimos moratórios remanescentes, calculados desde o vencimento original do tributo, de acordo com a tabela legal aplicável ao período de competência, desconsiderando as importâncias pagas a título de juros, destacadas em cada parcela, na apuração da dívida remanescente.

Art. 9º - O pedido de parcelamento não suspenderá a ação fiscal já iniciada, à data do seu recebimento, nem impedirá aquela que se destine a apurar outros créditos tributários ou infrações.

Parágrafo Único. Na hipótese do requerente já estar sob Ação Fiscal, o pedido será indeferido, nada impedindo, entretanto, a apresentação de novo pedido após a conclusão do procedimento fiscal.

Art. 10º - Quando se tratar de créditos tributários contra o qual o sujeito passivo tenha apresentado impugnação parcial, poderá ser requerido o parcelamento da parte não impugnada.

§ 1º. Na hipótese deste artigo, será formado processo anexando-se ao expediente de parcelamento, cópia do Auto de Infração com os respectivos demonstrativos e suas alterações, quando houver.

§ 2º. O processo de Auto de Infração, feitas as devidas anotações, prosseguirá seu trâmite.

Art. 11 - O pedido de parcelamento ou de reparcelamento de créditos tributários vencidos, apurados através de procedimento fiscal ou confessados espontaneamente, será decidido pelo Secretário Executivo da Receita.

Art. 12 - A fruição dos benefícios contemplados por este Decreto não confere direito e restituição ou compensação de importância já paga, a qualquer tributo.

Art. 13 - Nenhum débito parcelado, de que trata este Decreto, poderá ter parcela inferior a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 14 - O Secretário Executivo da Receita expedirá os instrumentos que julgar necessários para a execução deste Decreto.

Art. 15 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30 de Novembro de 2016.

Moreno, 13 de janeiro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:45DFB946

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2015 PMO PREGÃO N° 042/2015 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 148/2015-PMO-COPAL/OBRAS RESULTADO DO CERTAME DO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2015 – SEPAC. O Pregoeiro declarou vencedoras as empresas: para o LOTE I: PAULO JUNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA-ME com o valor global de R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais); para o LOTE II: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para o LOTE III: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA, com valor global de R$ 8.400,0 (oito mil e quatrocentos reais); para o LOTE IV : MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o LOTE V: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e cinquenta reais) e para o LOTE VI: MEGA STAR PRODUÇÕES LTDA, com o valor global de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras.

Olinda, 14 de janeiro de 2016.

ALEXANDRE DA FONTE CARVALHO
Pregoeiro da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:BA61E0EA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 007/2016 - SEPAC

Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EQUIPE DE VIGILÂNCIA DESARMADA PARA O CARNAVAL 2016, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE OLINDA/**PE**. **Abertura: 29/01/16 às 08:30 horas**. Os interessados poderão adquirir **Editais e Anexos**, ao custo de **R$ 5,00 (cinco reais)**, importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD**, **Pen Drive** ou por **e-mail**. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sextafeira das **8:00** às **14:00** horas.

Olinda, 14 janeiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:0408966E

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 007/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia **MARIA CLARA PINHEIRO DE AGUIAR E SILVA**, Secretária Executiva de Assuntos Jurídicos – símbolo CCSE, matrícula n. 62964-2/1, para substituir **CÉSAR ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**, Secretário de Assuntos Jurídicos do Município – símbolo CCS, matrícula n. 15753-8/1, durante o gozo de suas férias, correspondente ao período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de janeiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:9B71AC7C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 008/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, nomeia **JOÃO PEIXOTO DE SIQUEIRA,** Secretário Executivo de Controle Urbano e Ambiental – símbolo CCSE, matrícula nº 66088-4/1, para substituir **ESTEVÃO DE BRITTO RAMOS**, Secretário do Meio Ambiente Urbano e Natural – símbolo CCS, matrícula nº 60843-2, durante o gozo de suas férias, correspondente ao período de 04/01/2015 a 02/02/2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 13 de janeiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E00FE2AA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/2016

Regulamenta a Lei nº5857/2014,de 31 de março de 2014, que dispõe sobre a punição dos cidadãos flagrados jogando lixo fora dos equipamentos destinados a este fim, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, VI da Lei Orgânica do Município de Olinda, e

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º -Será multado na forma estabelecida na Lei Municipal nº 5857/2014, todo e qualquer cidadão que for flagrado jogando qualquer tipo de lixo fora dos equipamentos destinados para este fim nos logradouros públicos do Município de Olinda.

§ 1º Entende-se por logradouro público o espaço reconhecido oficialmente pela Administração do Município, destinado ao uso comum dos cidadãos.

§ 2º Entende-se por equipamento destinado à recepção do lixo o que realiza acondicionamento de resíduos sólidos em sacos ou recipientes que evitem vazamentos e resistam às ações de punctura e ruptura, para fins de coleta e transporte.

Art. 2 - Os infratores serão penalizados com multa de R$ 100,00, quando os resíduos sólidos não excederem a 5 (cinco) litros, e com multa de R$ 200,00, para resíduos sólidos acima de 5 (cinco) litros.

§ 1º Os recursos financeiros provenientes da arrecadação com as multas aplicadas serão destinados aos serviços de limpeza urbana do Município.

§ 2º O valor das multas constante desde artigo será corrigido, anualmente, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou por outro índice que venha a lhe substituir.

Art. 3 Compete à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seus servidores designados, fiscalizar e aplicar multas, nos termos da Lei nº5857/2014 e do presente Decreto.

§ 1º A arrecadação derivada da aplicação de multas será revertida para a melhoria e universalização do sistema de limpeza urbana.

§ 2º A Secretaria de Serviços Públicos poderá firmar termo de cooperação com outros órgãos e entes municipais, estaduais e federais, a fim de dar cumprimento às normas previstas neste Decreto.

§ 3º No exercício da atividade de fiscalização, o servidor designado poderá fazer uso de quaisquer provas materiais, bem como informações oriundas de aparelhos eletrônicos, equipamentos audiovisuais ou outros meios tecnologicamente disponíveis.

§ 4º O auto de infração será lavrado em duas vias e deverá conter o número do documento de identificação do notificado, preferencialmente o CPF, nome completo, seu endereço, data, hora e local da irregularidade, sua descrição e dispositivo legal em que está fundamentada, data da constatação, prazo para correção, se houver, e nome e matrícula do servidor designado.

§ 5º Caso o infrator seja pessoa jurídica, o auto de infração deverá conter o número do CNPJ, a denominação social, seu endereço, data, hora e local da irregularidade, sua descrição e dispositivo legal em que está fundamentada, data da constatação, prazo para correção, se houver, nome e matrícula do servidor designado.

§ 6º Caso a irregularidade seja atribuída à motorista de veículo automotor, deve o auto de infração conter a placa do veículo e suas características, devendo a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito ser cientificada, para o devido enquadramento como infração ao Código Nacional de Transito.

§ 7º Nos casos de dano ao meio ambiente, será encaminhada denúncia ao Ministério Público, a fim de que o infrator responda também, se for o caso, por crime ambiental, na forma da Lei Federal 9.605/1998.

Art. 4ºA cientificação do auto de infração poderá ser feita pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento (AR), a critério da autuante.

§ 1º Na hipótese de o infrator estar em lugar incerto e não sabido ou de insucesso da cientificação via AR, esta far-se-á por meio de publicação no Diário Oficial do Município e será considerada efetivada após 15 (quinze) dias da publicação.

§ 2º O infrator que tiver conhecimento, de modo inequívoco, por qualquer outra forma, do auto de infração não poderá alegar falta de notificação em sede de defesa, estando tal formalidade dispensada neste caso.

Art. 5ºO auto de infração será expedido, ainda que o infrator se recuse a assiná-lo, cabendo ao servidor designado para a fiscalização certificar a ocorrência, valendo tal certificação como intimação do infrator para todos os fins.

Art. 6ºO pagamento das multas será realizado até 60 (sessenta) dias a contar da data da infração.

Art. 7º Fica criado, no âmbito da Secretaria de Serviços Públicos, o cadastro interno de controle das multas aplicadas e suas reincidências.

Art. 8ºO infrator poderá apresentar defesa até a data prevista para o pagamento da multa através de petição escrita endereçada à Comissão de Julgamento, no âmbito da Secretaria de Serviços Públicos, contendo a qualificação do infrator, os motivos de fato e de direito em que se funda, bem como todas as provas necessárias para a devida instrução do processo.

§ 1º A defesa, que integrará o processo administrativo, interromperá a contagem do prazo para pagamento da multa até decisão administrativa final, que deve ser proferida em no máximo 30 (trinta) dias, prorrogáveis, de forma motivada, por igual período.

§ 2º A Comissão referida no caput será criada no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Decreto e será composta por 03 (três) servidores municipais, sendo pelo menos um técnico em limpeza urbana.

§ 3º A Comissão de Julgamento formará livremente sua convicção, fundamentada em razões de fato e de direito, podendo determinar as diligências que entender necessárias, até a decisão final.

§ 4º Os erros materiais, bem como os casos de omissão, obscuridade ou contradição advindos da decisão proferida pela Comissão de Julgamento poderão ser corrigidos de ofício ou a requerimento do impugnante, neste último caso no prazo de 05 (cinco) dias.

§ 5º O impugnante será notificado da decisão administrativa final, da qual caberá, no prazo de 10 (dez) dias, recurso administrativo ao Secretário Municipal de Serviços Públicos.

Art. 9º Decorridos os prazos previstos para pagamento ou impugnação do auto de infração, ou ainda, após a notificação do impugnante acerca da decisão administrativa final, sem que o pagamento tenha sido efetuado, pode o mesmo realizar-se nos 30 (trinta) dias subsequentes, acrescidos de juros de mora à razão de 1%, calculados "pro rata dies".

§ 1º Ao fim do prazo para pagamento, o Poder Público procederá à inserção no nome do infrator junto aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA, Cartório de Títulos e Protestos, independente de ação judicial, bem como enviará o caso à Procuradoria Geral do Município, a fim de que sejam inscritos em dívida ativa os autos de infração que não tenham sido pagos na esfera administrativa ou extrajudicial.

§ 2º O pagamento da multa não sana o objeto da infração, nem isenta o infrator das possíveis obrigações e sanções subsistentes que lhe tenham sido cominadas.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 12 de janeiro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0D522B9C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 639/2015

Portaria nº 639/2015 – GS/SEFAD.

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria da Fazenda e da Administração, na Diretoria Geral de Recursos Humanos, o servidor **Klayton Abreu de Sousa,** técnico administrativo, matrícula nº 65039-0, tudo em conformidade com as informações e autorizações constantes na CI nº 062/2015 DAP/DGRH de 16/12/2015, processo nº 16822/2015 de 16/12/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à **15 de Dezembro de 2015**.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 18 de Dezembro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:4CE91E7C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 331/2015

A Secretária Executiva de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve conceder licença para acompanhamento do genitor, a servidora **Christiane Fernandes de Moraes Rego Gallindo,** matrícula nº 16771-1, professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 97, § 1º e § 2º, III da Lei Complementar Municipal nº 01/90, por 45 (quarenta dias) , retroagindo os efeitos deste ato a 31 de julho de 2015, conforme informações do processo nº 10432/2015 de 05/08/2015.

Gabinete da Secretária Executiva de Administração, Olinda em 04 de Dezembro de 2015.

GISELA PENHA DOS SANTOS PIRES
Secretária Executiva de Administração

Publicado por:
Kacilda Maria Nunes Pereira Buarque de Lucena
Código Identificador:B07C6AC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 001/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016

OBJETO: Contratação de Empresas Produtora de Eventos e Representante Exclusiva de Bandas e Artistas com Atrações em Nível Nacional, Regional e Local, para o **FESTIVAL TURÍSTICO CULTURAL DE OROCÓ-PE**, a ser realizado no período de **22 de janeiro 2016 a 24 de janeiro 2016**. **ADJUDICATARIA:** empresa **NOVA PODUCOES E EVENTOS EIRELI ME. CNPJ 19.079.444/0001.92**, como representante do cantor **MANO WALTER**, e empresa **CAIO GILLIAN SILVA DOS SANTOS,** CNPJ Nº **18.872.172/0001-10,** como representante dos cantores/banda **SARA REIS, PATRICIA SOUZA, LENNO, CLEITO DE LUXO, RICARDO ALMEIDA, ALAN SILVA, SAMBA ART**, nos termo do Art.25, "caput" e inciso III da Lei nº 8.666/93.

Orocó-PE,14 de janeiro de 2016.

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:DA6B697F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 001/2016 – PMO
Processo Licitatório nº 001/2016 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: consiste na contratação de empresa do ramo pertinente, par locação de veículos destinados ao Transporte Escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Ouricuri. Valor máximo aceitável: R$ 4.450.085,80. **Data da sessão: 28/01/2016, às 09:00 horas.** Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 14 de janeiro de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:579406C1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROC. Nº 001/2016
- Comissão: CPL
- Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016.
- Objeto Nat.: Aquisição de Material de Consumo - Tipo: Menor preço por item.
- Objeto Desc: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à manutenção da merenda escolar da rede municipal de ensino, Secretarias de Saúde e Assistência Social deste município.
- Valor máximo aceitável: R$ 1.987.770,56 (Um milhão, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
- Data da Sessão: Inicio de Acolhimento das Propostas: a partir das 11:00h do dia 18 de janeiro de 2016. Limite para acolhimento das propostas: **11:00h do dia 27 de janeiro de 2016.** Abertura das Propostas: **ás 11:00h do dia 27 de janeiro de 2016.** Início da Sessão de disputa: **às 11:00h do dia 02 de fevereiro de 2016.** Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: **05 Minutos. Referência de tempo: *horário de Brasília*. Edital disponível no Site www.licitacoes-e.com.br. Número da Licitação 615970.** Mais informações Pref. de Paranatama, situada à Pça. João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL, fone (87) 3787-1144 ou através do Email paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Paranatama 14 de janeiro de 2016.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:3D1C501F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 032/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **POLIANA MARIA REIS ALBUQUERQUE,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de fevereiro de 2013 a 01 de fevereiro de 2014, a contar a partir de: 06/01/2016 a 04/02/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/01/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:CCBE8742

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N°. 001/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições legais , que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em atendimento ao disposto na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:
Art. 1° - CONSTITUIR E NOMEAR a Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2016, sendo a mesma composta pelos seguintes servidores municipais:

1. PRESIDENTE: AILTON TAVARES DE MELO
2. SECRETÁRIO (A): CLAUDIA FERNANDA DE SOUZA FERREIRA
3. MEMBRO 1: ENÉAS CORREIA DE LIMA
4. MEMBRO 2: SUSANA HELICA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2° - Fica Nomeado para prestar suporte técnico e administrativo a presente **COMISSÃO DE LICITAÇÃO** o servidor **LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE.**
Art. 3º A Comissão de Licitação solicitará se necessário for , parecer técnico de cada área respectiva , de cada, objeto a ser licitado.
Art. 4º - A Comissão ora constituída ficará responsável por toda e qualquer Licitação de todas as secretarias
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos 04/01/2016.

Paranatama – PE, 04 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:783E3C2C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO -
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **ADILSON RAMOS**, no dia 23/01/2016, às 23h00min, na Praça São Miguel, ao valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)**, através da Empresa: **HDF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME,** para apresentação durante a Festividade do dia 23 de janeiro de 2016 no Município de Paudalho, CNPJ: **00.886.833/0001-00**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 14 de janeiro de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 001/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:DBACA195

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO -
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

Reconheço a **Inexigibilidade de Licitação** para Contratação da Atração Artística: **BANDA LABAREDAS**, no dia 24/01/2016, às 21h00min, na Praça São Miguel, ao valor de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**, através do Representante: **JOSÉ EDSON FAUSTINO DE LIRA,** para apresentação durante a Festividade do dia 24 de janeiro de 2016 no Município de Paudalho, CPF/MF: **496.967.344-68**, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 14 de janeiro de 2016.

MARIA DAS NEVES DA CUNHA FIGUEIREDO
Presidente da COPAL.

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação Nº. 002/2016**, nos termos do Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Paudalho, 14 de janeiro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:CC9F6FC0

RECURSOS HUMANOS
ERRATA DA PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

ONDE SE LÊ:
Ementa: Art. 1º - Conceder Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge a servidora **LEILA BORBA DA MOTA SILVEIRA CORDEIRO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5227647 SSP/PE e CPF (MF) nº 02434307442, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de até 04 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, nos termos do Art. 140 da Lei Municipal nº507/01 c/ c Art. 21 da Lei nº645/15.

LÊ-SE:
Ementa: Art. 1º - Conceder Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge a servidora **LEILA BORBA DA MOTA SILVEIRA CORDEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5227647 SSP/PE e CPF (MF) nº 02434307442, Psicóloga, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de até 04 (quatro) anos consecutivos, sem remuneração, nos termos do Art. 140 da Lei Municipal nº507/01 c/ c Art. 21 da Lei nº645/15.
ONDE SE LÊ:
Ementa: Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2016, revogados as disposições em contrário.
LÊ-SE:
Ementa: Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de janeiro de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:B6550663

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 050/2015

-Processo Nº: 050/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 012/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Construção de 01 (uma) Escola de Educação Infantil Proinfância Tipo 2 - conforme Projeto Padrão – FNDE, no Distrito de Papagaio, município de Pesqueira – PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 1.340.146,39 (um milhão trezentos e quarenta mil cento e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE, Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 04/02/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 13 de Janeiro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:623E99E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE - AVISO DE CONTINUIDADE DO PROCESSO Nº 038/2015

-Processo Nº: 038/2015.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 010/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de Engenharia para Reforma e Recuperação da Praça Eugênio Maciel Chacon, Bairro Anápolis e Canteiro Central da Rua Duque de Caxias, Centro da cidade de Pesqueira - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 256.507,36 (duzentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos).
-Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Secretaria Municipal de Administração de Pesqueira – PE, Praça Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira - PE; 03/02/2016; Horário: 14:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 0xx87-3835-8708, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 13 de Janeiro de 2016.

ADILSON FERREIRA
Presidente
CPL (*)

Publicado por:
Adilson Ferreira
Código Identificador:3BFB581B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2015 CARTA CONVITE N.º 004/2015

Processo Nº: 009/2015
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Carta Convite Nº004/2015
Objeto Nat.: Compra
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS E MATERIAL DIDÁTICO PARA A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL.
Contrato Nº 008/2015
Contratado: FÊNIX COMÉRCIO DE LIVROS LTDA inscrita sob. CNPJ: 09.203.747/0001-11,
Valor Contratado: R$ 76.657,00 (setenta e seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais). Pelo critério de julgamento: Menor Preço Global. Prazo de Execução do Serviço: 07 (sete) meses.
Informações pelo fone: (81) 3671-11305 ou e-mail: cplribeirao2015@gmail.com..

Ribeirão, 21/05/2015.

ROMEU JACOBINA DE FIGUEIREDO
Prefeito.(*)

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:6AF1204B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
REPUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 004/2016 – Pregão Presencial n° 003/2016. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura (Palco, som, luz, tendas, grades, camarote, banheiros químico, etc.) para realização das Festividades do Carnaval 2016. Data de Abertura: 27/01/2016 às 08h00. Natureza do objeto: serviços. Valor orçado: R$ 256.209,25. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 14 de janeiro de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:BF4DFCDC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O Prefeito do Município de Sanharó – PE, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das instruções especiais destinadas à realização de Concurso Público para provimento de vagas para o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sanharó, que se regerá pelas normas estabelecidas no Edital nº 001/2016 e seus anexos. O concurso contemplará vagas para cargos de nível médio e superior. Os detalhes sobre os cargos, jornada de trabalho, vagas, salário mensal, pré-requisitos e outras determinações, constam do inteiro teor do Edital nº 01/2016, que se encontra divulgado no site
www.sanharo.pe.gov.br e
www.funvapi.com.br.

Sanharó/PE, 15 de Janeiro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:D0C52438

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CPL/FMAS
AVISO DE TERMO DE DISPENSA - PROCESSO N°002/2016

Processo n°002/2016;
Modalidade/ Dispensa nº02/2016;
Gênero do Objeto: Outros;
Tipo de Publicação: Aviso de Dispensa;
Fonte de Publicação: AMUPE
Descrição do Objeto: Locação de imóveis, em favor de: Josélia Andrade da Silva, para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar; Maria Vanícia Pereira dos Santos, para o funcionamento do Serviço Social de Proteção à Criança e o Adolescente, e João Batista da Costa Filho, para o funcionamento do ACESSUAS/TRABALHO, ambos neste Município.
Valor Contratado da Sede do Conselho Tutelar: R$ 852,00 (oitocentos e cinquenta e dois reais) – Mensais;
Valor Contratado do Serviço Social de Proteção à Criança e o Adolescente: R$ 1.725,00 (hum mil setecentos e vinte e cinco reais) – Mensais;
Valor Contratado do ACESSUAS/TRABALHO: R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) – Mensais;
Valor Total da Locação da Sede do Conselho Tutelar em 12 (doze) Meses, R$ 10.224,00 (dez mil duzentos e vinte e quatro reais);
Valor Total da Locação do Serviço Social de Proteção à Criança e o Adolescente em 12 (doze) Meses, R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais);
Valor Total da Locação do ACESSUAS/TRABALHO em 12 (doze) Meses, R$ 10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais);
Data da Publicação: 14/01/2016;
Data da Sessão: 11/01/2016;
Valor Máximo admitido pela UG: R$ 41.544,00 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e quatro reais);
Nome: Josélia de Andrade da Silva
CPF: 333.819.174-04;
Nome: Maria Vanícia Pereira dos Santos
CPF: 708.305.254-91;
Nome: João Batista da Costa Filho
CPF: 695.571.794-49.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8199738B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 007/2016**, Modalidade: Pregão Eletrônico **Nº 001/2016**, **TIPO**: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote. **NATUREZA DO OBJETO**: Serviço. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para parametrização da prestação de serviços diretos, acessórios e de apoio às atividades administrativas de mobilização estudantil do ensino fundamental a cargo do Município de São José da Coroa Grande PE. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 279.809,14 (duzentos e setenta e nove mil oitocentos e nove reais e quatorze centavos). **INÍCIO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Dia 18 de Janeiro de 2016. **INÍCIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10:00 horas do Dia 28/01/2016. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** Às 12:00 horas do Dia 28/01/2016. O Edital será disponibilizado através do site www.licitacoes-e.com.br, no link Licitações on-line. Informações na Sala da CPL na Sede da Prefeitura, sito à Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE, das 07:00 às 13:00 horas ou pelo Fone: (81) 3688-1242.

São José da Coroa Grande, 14 de janeiro de 2016.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:BF012ACB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00006/2015, que objetiva: Construção do Cemitério Apóstolo Pedro - Município de São José do Egito/PE. Conforme Projeto Básico de Engenharia; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto a: ***CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI - EPP*** - R$ 626.658,72.

São José do Egito - PE, 14 de Janeiro de 2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:E2DD3A25

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSE DO EGITO
EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição de Leite (Fórmula Alimentar) e Fraldas (Descartável), para as demandas da SMTAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00002/2016 - Ata de Registro de Preços nº 00040/2015, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 30115/2015, realizado pela Secretaria Municipal de Administração.
DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Fonte de Recursos: União Federal/Fundo Nacional de Assistência Social/Aplicação Direta Programa de Trabalho: 08 243 0025 2086. MANUTENÇÃO ARTIVIDADES CENTRO SERVIÇOS E CONVIÊNCIA DE VÍNCULOS Objetivo: Manter as atividades do centro de serviços e convivência de vínculos, conforme Política Nacional da Assistência Social. Elemento de Despesa: 000367 4490.52 99. Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 20% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Fonte de Recursos: União Federal/Centro de Referência de Assistência Social/Aplicação Direta Programa de Trabalho: 08 244 0026 2090. PISO BÁSICO FIXO - CRAS Objetivo: Manter atividades dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) Elemento de Despesa: 000390 4490.52 99. Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 25% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Fonte de Recursos: União Federal/Programa de Transferência de Renda/Aplicação Direta Programa de Trabalho: 08 244 0026 2092. MANUT. ATIV. IGDBF - CADASTRO BOLSA FAMÍLIA Objetivo: Manter o cadastro de famílias nos Programas de Transferência de Renda do Governo Federal Elemento de Despesa: 000395 4490.52 99. Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 20% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Fonte de Recursos: União Federal/ Fundo Nacional de Assistência Social/Aplicação Direta Programa de Trabalho: 08 244 0026 2100. PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE II - CREAS Objetivo: Atender famílias em vulnerabilidade social conforme Política Nacional de Assistência Social. Elemento de Despesa: 000420 4490.52. 99. Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 20% Unidade Orçamentária: 02.702. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FMADS Fonte de Recursos: União Federal/Sistema Único da Assistência Social/Aplicação Direta Programa de Trabalho: 02 122 0026 2152. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO IGD/SUAS Objetivo: Manter as atividades de Gestão dos Programas do SUAS do Governo Federal Elemento de Despesa: 000470 4490.52 99. Equipamentos e Material Permanente Valor: R$ 15%
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de São Jose do Egito e:
CT Nº 30009/2016 - 05.01.16 - Pharmaplus Ltda - R$ 1.120,00
CT Nº 30010/2016 - 05.01.16 - Rodolfo Silva Bezerra - ME - R$ 326.649,00
CT Nº 30011/2016 - 05.01.16 - PJS DISTRIBUIDORA - JOSÉ NERGINO SOBREIRA - R$ 360,00

Publicado por:
Carla Andrea Farias dos Santos
Código Identificador:60355B2B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA ERRATUM – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

ERRATUM: conforme 1º Termo Aditivo ao contrato nº 018/2014 firmado entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Empresa **RM Terceirização LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.465.222/0001-01, através do **Processo Administrativo 005/2014** – **Adesão ao Registro de Preços do Pregão Eletrônico 002/2014**, **ONDE SE LÊ**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.373.890/0001-30, **LEIA-SE**: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ: 12.126.622/0001-40.

Sertânia, 12 de janeiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:59DC5CBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 003/2015

Instrumento: Termo de rescisão ao Contrato nº. 003/2015. **PROCESSO SS nº. 003/2015.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA - PE.** Contratado: **Eduardo Lacerda Siqueira Campos Araújo,** CPF: 901.796.684-04. Objeto: **Locação de imóvel para funcionamento das instalações do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette.** Objeto do Instrumento: Rescisão amigável do contrato de locação de imóvel, celebrado entre as partes no dia 03/02/2015, cujo efeitos começarão a fluir a parti da data de assinatura do presente instrumento, com base no artigo 79, § II, da Lei 8666/93.

Sertânia-PE, 14 de janeiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:BF7B24EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 ERRATA

Nos contratos N°063/2015, N°064/2015 e N° 065/2015,

ONDE SE LÊ: Processo Licitatório PMS N° 014/2015, Pregão Presencial PMS N°051/2015,

LEIA-SE: Processo Licitatório PMS N° 051/2015, Pregão Presencial PMS N°014/2015,

Sertânia- PE, 14 de janeiro de 2015.

MARIA ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:5E106ED0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2016. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 002/2016. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de gêneros alimentícios da merenda Escolar para o programa PENAE e programas executados pela Secretaria de Ação Social do Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável: R$ 714.155,54 (setecentos e quatorze mil cento e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e quatro centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 27/01/2016 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com;**
Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 14 de janeiro de 2016.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:E1D568FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 036/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 10 de dezembro de 2008.
RESOLVE:
NOMEAR, a servidora abaixo mencionada, para o cargo comissionado especificado, lotando-a no Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Matrícula	Servidor	Cargo Comissionado/Departamento
004412	Deyze Barbosa Silva	Chefe de Gabinete CC-8, Nível I, Chefia de Gabinete

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016.
Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Jorge Coelho de Lucena
Código Identificador:A47591CF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO SESSÃO DE ABERTURA PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 076/2015

PROCESSO Nº 158/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CRIANÇAS ASSISTIDAS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E CASAS DE ACOLHIMENTO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Informamos que a sessão de abertura das propostas de preços e documentos de habilitação das empresas credenciadas fica marcada para o dia **18/01/2016 às 09h00** na sala de reunião da Comissão Permanente de licitação para Pregão, situada à Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE.

Paulista, 14/01/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:87589C52

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2015

PROCESSO Nº 089/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DO PAULISTA.** Abertura das Propostas: **01/02/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 14/01/2016

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:EE254426



